

RICARDO NASCIMENTO

EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS SOBRE OS DETERMINANTES DA CRIMINALIDADE
NO ESTADO DO PARANÁ

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Igor Zanoni Constant
Carneiro Leão

CURITIBA
2013

TERMO DE APROVAÇÃO

RICARDO NASCIMENTO

EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS SOBRE OS DETERMINANTES DA CRIMINALIDADE NO ESTADO DO PARANÁ

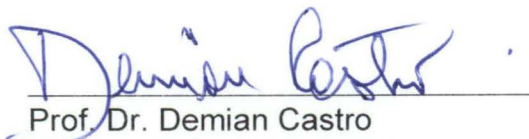
Monografia aprovada como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:



Orientador: Prof. Dr. Igor Zanon Constant Carneiro Leão
Departamento de Economia
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Federal do Paraná



Prof.ª Dr.ª Angela Welters
Departamento de Economia
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Federal do Paraná



Prof. Dr. Demian Castro
Departamento de Economia
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Federal do Paraná

Curitiba, 26 de julho de 2013

RESUMO

A criminalidade é uma das principais preocupações da sociedade brasileira, cada dia mais refém da insegurança e do medo. E o estado do Paraná, anteriormente considerado como de uma realidade criminal distinta a do país, vê seus índices de criminalidade se elevarem perigosamente. O presente estudo demonstra que a possível associação direta entre pobreza e criminalidade não se justifica, sendo, na verdade, a população pobre e segregada espacial e socioeconomicamente aquela que mais sofre as consequências do crime. É aqui estabelecida a relação entre a escalada do crime e a disseminação das drogas e do seu tráfico, criminalmente organizado, comprovada através da grande incidência de homicídios, furtos e roubos exatamente nas cidades e regiões de entrada/saída e de maior mercado consumidor das drogas. O crime organizado, ressalta-se, também conta com a corrupção de agentes responsáveis pelo seu combate e por parte de grandes detentores de dinheiro e poder. Além disso, a grave crise pela qual, até historicamente, passa a Justiça criminal, tanto em âmbito nacional quanto local, seja pela alta taxa de impunidade, pelos baixos efetivos policiais (e por alguns maus elementos presentes na corporação), e pela ineficácia do sistema prisional em ressocializar o criminoso, gera grande desconfiança por parte da sociedade nessa instituição, baixo incentivo à conduta lícita, baixo acesso aos direitos civis, e um ambiente onde a criminalidade se eleva.

Palavras-chave: Criminalidade. Desigualdade socioeconômica. Crime organizado. Justiça criminal.

ABSTRACT

Crime is a major concern of Brazilian society, increasingly hostage to insecurity and fear. And the state of Paraná, formerly regarded as a distinct criminal reality of the country, seeing their crime rates soar dangerously. The present study demonstrates that the possible direct association between poverty and crime is not justified, and, in fact, the poor and socioeconomically segregated spatial and one that most suffers the consequences of crime. It is hereby established the relationship between escalating crime and the spread of drugs and their trafficking, organized criminal, proven by the high incidence of homicides, thefts and robberies exactly the cities and regions of input / output and largest consumer market of drugs. Organized crime, it is emphasized, also has corruption agents responsible for their combat and by large holders of money and power. Furthermore, the serious crisis that, even historically, goes to criminal justice, both nationally and locally, is the high rate of impunity, the low police officers (and some bad elements in the corporation), and the ineffectiveness of prison system in the criminal re-socialize, generates great suspicion by society at that institution, low incentive to lawful conduct, low access to civil rights and an environment where crime rises.

Key Words: Criminality. Socioeconomic inequality. Organized crime. Criminal justice.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1	– TAXAS DE HOMICÍDIOS EM 100 MIL HABITANTES – BRASIL, PARANÁ, RMC E INTERIOR – 1980/2010.....	31
FIGURA 1	– DISTRIBUIÇÃO DOS HOMICÍDIOS EM CURITIBA - 2010	38
FIGURA 2	– RENDIMENTO MENSAL MEDIANO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES EM SALÁRIOS MÍNIMOS - 2010	39
GRÁFICO 2	– BAIRROS DE CURITIBA COM MAIOR NÚMERO DE DOMICÍLIOS COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ R\$ 70,00 - 2010	40
GRÁFICO 3	– DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS POR BAIRRO DE CURITIBA - 2010	40
GRÁFICO 4	– DEZ MUNICÍPIOS COM MAIORES APREENSÕES DE COCAÍNA (QUILOS) – PARANÁ – 2003 A JUNHO DE 2013	44
GRÁFICO 5	– DEZ MUNICÍPIOS COM MAIORES APREENSÕES DE CRACK (PEDRAS) – PARANÁ – 2003 A JUNHO DE 2013.....	44
GRÁFICO 6	– DEZ MUNICÍPIOS COM MAIORES APREENSÕES DE MACONHA (QUILOS) – PARANÁ – 2003 A JUNHO DE 2013	45
GRÁFICO 7	– DEZ MUNICÍPIOS COM MAIOR NÚMERO DE PRISÕES POR TRÁFICO/CONSUMO DE DROGAS – PARANÁ – 2003 A 2013.....	46
GRÁFICO 8	– POPULAÇÃO PRISONAL POR RESPONSABILIDADE - PARANÁ – 2003 A 2012	57
GRÁFICO 9	– POPULAÇÃO PRISONAL POR IDADE – PARANÁ – 2005/2012.....	58
GRÁFICO 10	– POPULAÇÃO PRISONAL EM LABORTERAPIA - PARANÁ – 2005 A 2012	58
GRÁFICO 11	– POPULAÇÃO PRISONAL POR GRAU DE INSTRUÇÃO - PARANÁ – 2005 A 2012	59
GRÁFICO 12	– POPULAÇÃO PRISONAL POR COR - PARANÁ – 2005 A 2012	60
GRÁFICO 13	– POPULAÇÃO PRISONAL POR CRIME COMETIDO - PARANÁ – 2005 A 2012	60

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – FURTOS REGISTRADOS PELA POLÍCIA CIVIL - PARANÁ	
RMC, CURITIBA E RESTANTE DO ESTADO – 2007/2010	32
TABELA 2 – ROUBOS REGISTRADOS PELA POLÍCIA CIVIL - PARANÁ	
RMC, CURITIBA E RESTANTE DO ESTADO – 2007/2010	32
TABELA 3 – HOMICÍDIOS EM COMPARAÇÃO COM VARIÁVEIS	
SELECIONADAS - 2010.....	34-35
TABELA 4 – FURTOS E ROUBOS EM COMPARAÇÃO COM	
VARIÁVEIS SELECIONADAS - 2010.....	36
TABELA 5 – TAXA DE PRESOS E DE HOMICÍDIOS – PARANÁ – 2003/2012	55
TABELA 6 – TAXA DE PRESOS E ROUBOS – PARANÁ – 2003/2007 A 2012.....	56
TABELA 7 – TAXA DE PRESOS E FURTOS – PARANÁ – 2003/2007 A 2012.....	56

LISTA DE SIGLAS

AISP	– Áreas Integradas de Segurança Pública
ARC	– Associação de Resgate e Cidadania
BID	– Banco Interamericano de Desenvolvimento
BR	– Brasil
CIC	– Cidade Industrial de Curitiba
CNJ	– Conselho Nacional de Justiça
CNT	– Confederação Nacional do Transporte
COPEL	– Companhia Paranaense de Energia
DEPEN	– Departamento Penitenciário Nacional
EUA	– Estados Unidos da América
FGV	– Fundação Getúlio Vargas
IBGE	– Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPARDES	– Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPEA	– Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPPUC	– Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
LSD	– Lysergsäurediethylamid
MDA	– Ministério do Desenvolvimento Agrário
OAB	– Ordem dos Advogados do Brasil
ONG	– Organização Não Governamental
ONU	– Organização das Nações Unidas
PCC	– Primeiro Comando da Capital
PCP	– Primeiro Comando do Paraná
PIB	– Produto Interno Bruto
PR	– Paraná
RM	– Região Metropolitana
RMC	– Região Metropolitana de Curitiba
SEJU	– Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
SESP	– Secretaria de Estado de Segurança Pública
SP	– São Paulo
UPP	– Unidade de Polícia Pacificadora
UPS	– Unidade Paraná Seguro

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 ECONOMIA DO CRIME, PUNIÇÃO E ABORDAGEM HISTÓRICA SOBRE CRIMINALIDADE E PRISÕES NO BRASIL	11
2.1 ECONOMIA E CRIMINALIDADE.....	11
2.2 A PUNIÇÃO.....	14
2.3 VIOLÊNCIA, CRIME E PRISÕES NO BRASIL	17
2.3.1 Revisão histórica sobre violência, criminalidade e punição no Brasil	18
2.3.2 Pesquisas sobre criminalidade e economia do crime no Brasil e no Paraná ..	25
2.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
3 DETERMINANTES DA CRIMINALIDADE NO PARANÁ	30
3.1 DESIGUALDADE SOCIOECONÔMICA, SEGREGAÇÃO URBANA E CRIMINALIDADE	33
3.2 CRIMINALIDADE ORGANIZADA	42
3.3 CRISE NA JUSTIÇA CRIMINAL	51
4 CONCLUSÃO	62
REFERÊNCIAS	64
ANEXO.....	77

1 INTRODUÇÃO

A criminalidade é uma das maiores preocupações da sociedade brasileira, dividindo espaço de prioridade com questões como educação e saúde. Os veículos de comunicação mostram a cada dia mais e mais casos de crimes, que vão desde os passionais aos violentos, do pequeno ao crime organizado. Crimes mostrados a espectadores que são, muitas vezes, também vítimas. O país ocupa sempre lugar de destaque negativo em comparações internacionais sobre homicídios, furtos, roubos e tráfico, e o Paraná vê seus índices de criminalidade aumentar perigosamente, tendo algumas das cidades mais violentas do país, e com a Região Metropolitana de sua capital passando da 21ª colocação entre as RMs brasileiras quanto às taxas de homicídios em 2000 para a 6ª posição em 2010.

Por se revelar um problema tão grave, diversos pesquisadores dos mais variados campos de estudo investigam as causas, as manifestações e os rebatimentos da criminalidade. Para a economia, o marco teórico fundamental da chamada “economia do crime” é o modelo desenvolvido por Becker em 1968, que apresenta uma forma de determinação da oferta de crimes econômicos (aqueles em que se auferi lucro), partindo do pressuposto da racionalidade do criminoso. Vários economistas passaram então a utilizar o modelo como base de suas pesquisas, sobretudo no que tange aos crimes de motivação econômica. Outros autores, no entanto, buscam também os determinantes da criminalidade para as outras modalidades de crime, seja ele econômico ou não, mas considerando, em seus trabalhos, fatores socioeconômicos, com muitos também ressaltando a importância de se estudar o sistema carcerário e o seu papel de combate e contenção do crime.

Este trabalho tem como proposta demonstrar as evidências empíricas sobre os determinantes da criminalidade no estado do Paraná. A partir das diferentes orientações observadas nos estudos sobre a criminalidade no Brasil, buscaremos desenvolver uma caracterização da criminalidade em seus aspectos relacionados à

desigualdade social e segregação urbana, à criminalidade organizada, à ineficácia do sistema de Justiça e à inércia criminal, ou seja, ao próprio fato da entrada para o crime ser um fator de manutenção e aumento da criminalidade.

Após esta introdução, nosso estudo mostrará, no referencial teórico, o desenvolvimento das pesquisas sobre economia do crime a âmbito internacional e, posteriormente, nacional e especificamente sobre o Paraná, além de considerações sobre o sistema carcerário e seu papel na contenção (ou propagação) do crime e aspectos históricos sobre criminalidade, violência e prisões no Brasil. Em seguida, o capítulo seguinte apresentará as evidências empíricas para o Paraná dos determinantes da criminalidade discutidos no referencial. Por fim, apresentamos nossas conclusões.

2 ECONOMIA DO CRIME, PUNIÇÃO E ABORDAGEM HISTÓRICA SOBRE CRIMINALIDADE E PRISÕES NO BRASIL

A criminalidade, em suas mais variadas questões, como origens e causas, formas e expressões, perfil do criminoso, controle e punição, vem sendo estudada e revista ao longo de séculos por diferentes enfoques (filosóficos, sociológicos, jurídicos, econômicos, psicológicos etc.). Apesar de não possuir vasta abordagem na economia, o assunto vem sendo, em maior grau nas últimas décadas, pesquisado e debatido por economistas. As teorias levantadas por estes estudos serão brevemente vistas na primeira seção deste referencial. Em seguida, na segunda seção, o foco se voltará para a questão da punição ao crime, sobretudo no que diz respeito às prisões, sua função, efetividade e sobre os punidos. Por fim, veremos como a criminalidade e o sistema prisional evoluíram historicamente no Brasil, além de como vem sendo estudados no país e no Paraná.

2.1 ECONOMIA E CRIMINALIDADE

Embora aspectos relacionados a crimes e economia possam ser encontrados em Beccaria, Smith, Bentham e Marshall (SANTOS, 2007; TEIXEIRA, 2005), a relação direta entre os temas não tinha sido foco principal de investigação por parte de economistas. Como diz Araujo Jr. (2002), Fleisher (1963) talvez tenha sido o primeiro autor a realizar um estudo em que tenta relacionar fatores econômicos (taxas de desemprego) à criminalidade (delinquência juvenil em Boston, Cincinnati e Chicago), sem, no entanto, embasar seu estudo em uma teoria econômica.

É Becker (1968) quem primeiro apresenta um modelo teórico microeconômico, base para a chamada Economia do Crime, que supõe que os criminosos envolvidos em crimes econômicos (aqueles em que se podem auferir lucros, como furto, roubo, estelionato, receptação) agem de forma racional (são, portanto, agentes econômicos), fazendo um cálculo custo/benefício de atuar no setor ilícito da economia. Esse cálculo estaria diretamente relacionado à eficácia do sistema policial e judiciário: quanto mais eficaz a justiça e quanto maior a probabilidade de ser pego, mais amante do risco o criminoso precisa ser para cometer o crime (PINDYCK; RUBINFELD, 2006, p. 138). Assim sendo, a melhor forma para se controlar os crimes econômicos seria reduzir o lucro da atividade ilícita e/ou elevar o seu risco, de forma a levar as pessoas a preferirem atuar no setor lícito da economia (SHIKIDA, 2010).

Como salientam Clemente e Welters (2007, p. 141):

[...] os parâmetros de mercado são considerados exógenos na teoria desenvolvida por Becker: não se questiona o processo que produziu tais parâmetros e não se busca desenvolver instrumentos para modificá-los. Também é necessário observar que o modelo não constitui uma teoria de planejamento da sociedade [...] Tampouco é uma teoria do desenvolvimento: não se propõe explicar o surgimento e a evolução das sociedades e dos padrões de criminalidade.

Com um modelo econômico do crime criado, outros autores passaram a utilizá-lo como base, complemento ou até mesmo para refutá-lo, em seus estudos, agregando maior número de variáveis ou lhe dando um aspecto mais social (SANTOS, 2007; ENGELS, SHIKIDA, 2003). Ehrlich (1973) e Wolpin (1978) foram uns dos primeiros autores a expandir o modelo de Becker, inserindo nele variáveis como renda média familiar, taxa de desemprego, escolaridade e desigualdade de renda, mostrando, por exemplo, haver correlação positiva entre desigualdade social e incidência de crimes. Posteriormente, Freeman (1983, 1994) estudou a relação entre desemprego e criminalidade, observando que esta relação é mais direta para aqueles que já foram condenados, para os quais seria mais difícil a reinserção no

mercado legal. Em seus estudos, Freeman também acabou por não encontrar relação direta entre desempenho econômico e criminalidade; a relação maior da criminalidade seria para com desigualdades sociais (como nível de educação). Além destes, vários outros autores (Jacobs, 1961; Messner, 1982; Fajnzylber *et al.*, 1998; Neumayer, 2005; entre outros) buscaram estabelecer relações entre desigualdade de renda e criminalidade (tanto econômica quanto não econômica), com uma divisão entre os que encontraram relação positiva e aqueles que chegaram à relação não significativa entre as duas variáveis (RESENDE, 2007).

Blumstein, Nagin e Cohen (1978) apresentaram trabalhos que focaram na idade como um dos fatores explicativos da criminalidade, com o “nível” do crime praticado (pequenos furtos, crime contra a propriedade, crime violento) se elevando conforme os anos de vida. Outra área que reúne grande número de pesquisadores da economia é a do crime organizado e corrupção. Buchanan (1973) demonstrou como o crime organizado, historicamente, ocupou (e ocupa) o lugar do governo na oferta de bens e serviços sociais, algo que Grossman (1991, 1995) também concluiria posteriormente. Becker e Stigler (1974) argumentam que a corrupção enfraquece políticas de combate ao crime, e que a organização criminosa seria mais eficiente do que a ação individual (para o criminoso). Fiorentini e Peltzman (1995) encontraram algumas características sobre as práticas e funcionamentos dessa modalidade de crime, como apresentar economias de escala e explorar preços monopolísticos, praticar violência contra outras atividades ilegais e legais, e possuir grandes gastos com corrupção.

Para explicar os diferentes índices de criminalidade entre cidades parecidas a nível socioeconômico, Sah (1991) conclui que um grande número de criminosos num local só reduz a probabilidade destes serem pegos, alterando a relação custo/benefício descrita por Becker; logo, a concentração dos crimes em um mesmo local seria interessante para os criminosos. Nesse sentido, Sah sugere o aumento dos gastos em segurança para reverter o quadro. Glaeser (1995) fala sobre as transferências de informações entre criminosos (disseminação de técnicas e

comportamentos) num mesmo local e como isso leva à redução do controle social, aumento da criminalidade e congestionamento da segurança.

2.2 A PUNIÇÃO

Como afirma Arendt (1999), punir é necessário para defender a honra e a autoridade de quem sofre o crime, bem como para tirar da posição de não responsabilização aquele que o cometeu. Foucault, em sua obra *Vigiar e Punir* (2004), cita Rusche e Kirchheimer (1939), autores que demonstraram a relação entre os regimes punitivos e os sistemas de produção vigentes na economia: a humanidade já utilizou a escravidão como mecanismo punitivo na economia servil, onde necessitava-se de mão de obra suplementar; já focou a punição no corpo, até mesmo com grandes espetáculos de castigos corporais, numa época em que o feudalismo deixava como único “bem” à grande maioria do povo seu próprio corpo; com a economia do comércio há o advento das prisões como manufatura penal; e, na economia industrial, a exigência de mão de obra livre teria levado a detenção a possuir caráter mais corretivo. Foucault, citando Beccaria, afirma que com o fim da era punitiva através dos suplícios e humanização das penas, é a certeza da punição, e não o medo do flagelo em espetáculo, que deve desviar o ser humano do crime. É nesse espírito de humanização das penas que a prisão surge, a princípio, como melhor forma de penalização, quer seja pelo seu caráter jurídico-econômico (a prisão-castigo), que, como preço pela má conduta, priva da liberdade aquele que praticou o crime, sendo a liberdade, teoricamente, um bem pertencente de maneira igual a todos, quer seja pelo seu caráter técnico-disciplinar (prisão-aparelho), uma vez que também seria função do sistema prisional corrigir, transformar, retreinar (e, por que não, docilizar) o criminoso (FOUCAULT, 2004).

Infelizmente, no entanto, a realidade teria provado que a prisão é “o grande fracasso da justiça penal” (FOUCAULT, 2004, p. 220), por uma série de fatores: a não redução, e até aumento, da criminalidade; a reincidência criminal e a “fabricação” de delinquentes; o favorecimento da organização dos presos; os efeitos negativos pós-cadeia para o preso, que fica marcado (como se o panóptico de Bentham¹ o perseguisse sempre), bem como os efeitos danosos para sua família. Como afirma Foucault, no já citado trabalho (p. 222), “a prisão é um duplo erro econômico: diretamente pelo custo intrínseco de sua organização e indiretamente pelo custo da delinquência que ela não reprime”. E o problema existe, ressalta, porque sete máximas universais da boa condição penitenciária nunca se efetivaram: 1. a transformação do indivíduo; 2. o isolamento ou divisão dos presos pelo crime cometido; 3. a progressão das penas conforme conduta do preso; 4. o trabalho penal; 5. a educação; 6. o controle das prisões por pessoas capacitadas; e 7. a assistência aos presos.

A análise de Wacquant (1999, 2003) segue a lógica dos sistemas econômicos e seus rebatimentos no sistema prisional. No foco do autor está a ascensão de governos neoliberais no fim dos anos 70 e na década de 80 (sendo os maiores expoentes Thatcher e Reagan), que representou, além do fim do Estado-providência, com suas políticas de *welfare state*, a passagem para um Estado-penal, cuja função é criminalizar a marginalidade, beneficiar os privilegiados e disciplinar os pobres. Esse Estado-penal, oriundo dos EUA, e posteriormente espalhado pela Europa, teria como “bíblia” (na expressão de Wacquant) o livro *Losing Ground*, de Charles Murray (1984), que utiliza princípios de economia de mercado em problemas sociais.

¹ Panóptico é o presídio idealizado por Bentham (1785). Em formato anelar, o prédio teria um primeiro anel composto por celas individuais com duas janelas, uma para o centro do presídio e outra para o exterior, e, no centro (o segundo anel), uma torre, onde apenas um vigilante seria necessário para observar os presos, escondido por persianas, de forma a garantir sua não identificação

Segundo esse livro, oportunamente publicado para dar um aval pseudo-erudito à enérgica política de desengajamento social implementada pelo governo republicano (com o assentimento do Congresso de maioria democrata), a excessiva generosidade das políticas de ajuda aos mais pobres seria responsável pela escalada da pobreza nos Estados Unidos: ela recompensa a inatividade e induz à degenerescência moral das classes populares, sobretudo essas uniões "ilegítimas" que são a causa última de todos os males das sociedades modernas - entre os quais a "violência urbana". (WACQUANT, 1999, p. 14).

Com o refrão "para além de todas as teorias de inspiração sociológica, a origem mais certa do crime é o próprio criminoso" (pega de um criminologista), Reagan e seu Estado-penal reduziram gastos com programas sociais e elevaram com o sistema carcerário, eliminaram programas de educação e trabalho nas penitenciárias, aumentaram e escureceram a população carcerária (chegando a precisar alugar espaços para destinação de detentos), e tiraram das ruas os desempregados, mas não os dando emprego, e sim os pondo na cadeia, servindo para controlar os membros da "gentalha" e desviar a atenção da criminalidade organizada. São ineficazes, porém, seus efeitos: a criminalidade, ao invés de se reduzir, permanece estável ou se eleva. No entanto, estas políticas são reproduzidas, em grande parte, pela Europa e resto do mundo. Cavarlay, resumindo o funcionamento da justiça na França, diz: "A multa é burguesa e pequeno-burguesa, a prisão com *sursis* é popular, o regime fechado é subproletário" (CAVARLAY, 1985 *apud* WACQUANT, 1999). Wacquant, no fim de *Prisões da Miséria*, chega à mesma conclusão de Foucault sobre o fracasso do sistema penal:

[...] o tratamento carcerário da miséria (re)produz sem cessar as condições de sua própria extensão: quanto mais se encarceram pobres, mais estes têm certeza, se não ocorrer nenhum imprevisto, de permanecerem pobres por bastante tempo, e, por conseguinte, mais oferecem um alvo cômodo à política de criminalização da miséria. A gestão penal da insegurança social alimenta-se assim de seu próprio fracasso programado. (WACQUANT, 1999, p.96).

Em trabalhos de economistas sobre a criminalidade, a prisão tem exercido papel de campo de estudo para se traçar perfis de criminosos, investigar condições socioeconômicas do criminoso e de sua família, a natureza e resultado do crime, as

impressões do infrator sobre a justiça, entre outras considerações (SHIKIDA, 2010). Trabalhos como os de Marvell e Moody (1994), Spelman (1996) e Levitt (1996) encontram relação entre aumento da população carcerária e redução da criminalidade, enquanto outros encontram relação contrária, como Freeman (1994), que demonstra que, em determinados locais, as detenções não inibem crimes, sendo considerado algo “normal” ter sido preso, bem como os presídios também falhariam gravemente em reeducar ou (re)capacitar o condenado, servindo mais para a difusão de novas técnicas criminosas, algo também afirmado em Cohen, Nagin e Blumstein (1997), para quem o sistema tradicional de combate ao crime agrava o comportamento delinquente. Essa visão é também compartilhada por Leung (1995), que ressalta haver uma inércia criminal: jovem entre para o crime, é preso e, depois de solto, por preconceito, perda de habilidades anteriores e falta de educação e treinamento para o trabalho, acaba voltando para a ilegalidade. Uma forma de se reduzir tal círculo vicioso, aponta Waldfogel (1994), é não repassar dados e informações dos processos judiciais de jovens para seus arquivos, o que o livraria da marca de ex-detento, tornando mais fácil sua reinserção e reduzindo a reincidência.

2.3 VIOLÊNCIA, CRIME E PRISÕES NO BRASIL

A literatura brasileira sobre a economia do crime é restrita, muito pela baixa disponibilidade de dados oficiais (FAJNZYLBER, ARAUJO JR., 2001; RESENDE, 2007), sendo que os estudos sobre criminalidade no país, em sua maioria, mesclam economia com considerações sociais e/ou antropológicas (SANTOS, 2007). Boa parte da literatura não estritamente econômica disponível versa sobre criminalidade e violência, por isso faz-se importante uma anterior distinção de termos. A violência é um fenômeno que rompe com normas sociais através da utilização de

instrumentos, como força física ou constrangimento moral, mas que não é sempre tida como crime (por exemplo, uma luta de boxe é um ato violento, mas não um crime) (ARENDT, 1985; ANTUNES, 2011; PORTAL EDUCAÇÃO, 2012). Já a criminalidade é o conjunto de infrações, às quais estão, devidamente, previstas sanções legais, produzidas em determinado tempo e local, sendo que estas infrações podem ou não utilizar de violência (crimes como lavagem de dinheiro não utilizam, a princípio, de agressão à integridade física) (ANTUNES, 2011, PORTAL EDUCAÇÃO, 2012).

O presente trabalho versa sobre a criminalidade. No entanto, como já mencionado, além da literatura, sobretudo econômica, a respeito do assunto no Brasil ser recente, e os dados poucos, vamos nessa seção apresentar também considerações sobre a violência, por entendermos que a criminalidade não deixa de ser uma forma de expressão da violência, e que esta, exercida desde o nascimento do país, tem rebatimentos diretos sobre a conformação da criminalidade.

2.3.1 Revisão histórica sobre violência, criminalidade e punição no Brasil

As marcas da violência se inserem na história do Brasil desde o seu “surgimento”: já o primeiro ato dos portugueses na nova terra, a tomada de posse de um território que não lhes pertencia do ponto de vista do direito natural é em si uma violência, agravada com a subjugação dos donos da terra, os índios, usados como mão de obra, muitas vezes escrava, expostos a doenças desconhecidas, e obrigados a abandonar suas culturas e terras e passar por um processo “civilizatório” (CUNHA, 1994; RIBEIRO, 2000). A violência contra um povo é também a marca da escravidão, que perdurou no país até o fim do século XIX, que retirou compulsoriamente negros da África e os utilizou como mão de obra, sendo submetidos a torturas e castigos físicos, vendo seus ritos religiosos considerados

crimes e, até mesmo, sendo coibidos a praticarem crimes a mando de seus senhores (FREYRE, 1989). Numa sociedade composta por classes sociais diferentes e antagônicas (SERRA, SERRA, 1998), a punição, ou a “prevenção”, aos crimes praticados por negros ocorria como cita Machado de Assis (1906):

A escravidão levou consigo ofícios e aparelhos, como terá sucedido a outras instituições sociais. [...] Um deles era o ferro ao pescoço, outro o ferro ao pé; havia também a máscara de folha-de-flandres. A máscara fazia perder o vício da embriaguez aos escravos, por lhes tapar a boca. Tinha só três buracos, dois para ver, um para respirar, e era fechada atrás da cabeça por um cadeado. Com o vício de beber, perdiam a tentação de furtar, porque geralmente era dos vinténs do senhor que eles tiravam com que matar a sede, e aí ficavam dois pecados extintos, e a sobriedade e a honestidade certas. Era grotesca tal máscara, mas a ordem social e humana nem sempre se alcança sem o grotesco, e alguma vez o cruel.

É também no Brasil Colônia que nasce a ideologia do favor, entre os homens “livres” e os senhores de terra, a então elite, ideologia que se traduz na necessidade dos que não detêm poder recorrer àqueles que o tem para conseguir, mediante condicionalidades, conseguir ser/ter algo, ascender, buscar melhores condições de vida (CERQUEIRA FILHO, 1993; SERRA, SERRA, 1998; DENSER, 2008). Surge aí, portanto, uma violência simbólica, caracterizada pela “violência em se ocultar a violência” (SERRA, SERRA, 1998), que dará margem à corrupção. Quantas às punições, convém ressaltar que durante o período colonial inexistia uma centralização administrativa quanto à gestão das cadeias, havendo nestas uma clara distinção segundo a condição social: além das penas físicas contra o infrator, no caso deste ser escravo, havia também a utilização destes em obras públicas; já para os “indivíduos de bem”, ou seja, os criminosos que ou eram da elite, ou que a esta estavam relacionados, cabia a prisão simples ou com trabalho, incorporada pelo Código Penal de 1830 (CASTRO E SILVA, 2012). Também nesse período, em 1850, é inaugurada a Casa de Correção da Corte, com a intenção de regenerar o infrator, o que não se concretizava devido às péssimas condições, os baixos recursos e a

persistência de uma clara distinção social dentro da instituição penal (ASSIS, 2007, CASTRO E SILVA, 2012)

Na virada do século XIX para o XX, com um novo produto central na economia (o café), com as novas possibilidades de investimento em indústrias e comércio, e também por pressão externa (avançava no mundo o capitalismo), a escravidão é abandonada, dando espaço para a expansão e consolidação de um mercado de trabalho de mão de obra assalariada (FRANCISCO, CUNHA, 2006). Também nesse período é implantado no país o Estado Republicano, que assume para si o controle social e a punição, sendo a pena essencial da sociedade não mais o castigo físico, mas a privação da liberdade (SERRA, SERRA, 1998). Nessa nova conformação socioeconômica, com uma pequena ordem burguesa que controla o capitalismo e uma grande massa excluída e marginalizada do processo (SERRA, SERRA, 1998), caminha-se no sentido da formação de uma moderna sociedade de classes (ADORNO, 2002a), onde se percebe uma tendência ao disciplinamento (ou à docilização, de Foucault), tanto daquele que pratica crimes quanto da sociedade como um todo, uma vez que se constrói uma associação entre classes dominadas/classes perigosas, com o processo contínuo de exclusão sendo ainda mais forte para os negros, pois a marca da escravidão não desaparece por completo, persistindo até os dias de hoje (SERRA, SERRA, 1998).

Na República, há uma modernização dos aparelhos de repressão, com a teoria do Código Penal de 1890 apontando para o caráter ressocializador da pena. Mas devido ao pouco número de instituições carcerárias, os maus tratos, a superlotação e as péssimas condições prosseguiram. Mais tarde, durante o Estado Novo (1937-1945), a nova Constituição previa a possibilidade da pena de morte em condutas tomadas contra o Governo (extinta em 1946), e o uso político do aprisionamento foi intensificado (CASTRO E SILVA, 2012).

Em meados do século XX, quando se desenvolve a indústria nacional, consolida-se o capitalismo no Brasil. Na década de 60, em meio a um cenário político conturbado, e o medo da “ameaça comunista”, instaura-se no país uma

Ditadura Militar, onde o aspecto do disciplinamento imposto se torna ainda mais evidente, com torturas, violências e graves violações aos direitos civis sendo praticadas por motivos políticos (BORGES, NORDER, 2008; FRANCO, 2003). Posteriormente, durante o período de retorno à democracia, a grave crise socioeconômica que se instaura no país, com elevadas taxas de inflação, baixo crescimento e agravamento das desigualdades sociais, tem como resposta do Poder Público a implantação de um modelo de abertura econômica, aos moldes do neoliberalismo internacional (ADORNO, 2002a). É ainda na década de 80, segundo diversos autores, que o debate sobre violência e criminalidade se populariza. Não por coincidência, é também a partir dessa época que se inicia a maior produção de dados e pesquisas sobre o assunto (FAJNZYLBER, ARAUJO JR., 2001).

Apesar do sucesso encontrado em 1994 para o controle da inflação, as políticas neoliberais não foram eficazes no ataque à exclusão e desigualdade social, numa sociedade onde as relações se tornaram mais complexas, e onde a violência e a criminalidade aumentaram (ADORNO, 2002a). Mesmo com as políticas sociais inclusivas de renda, sobretudo a partir de 2003, a violência e o crime não tiveram seus índices reduzidos (o que se opõe a corriqueira relação apontada entre aumento da criminalidade e pobreza), e apresentaram o agravante de se espalhar no país, deixando de se evidenciar de maneira concentrada em grandes centros (MAPA DA VIOLENCIA, 2012a). Como afirma Zaluar: “ela [a violência] está em toda parte, ela não tem nem atores sociais permanentes reconhecíveis nem ‘causas’ facilmente delimitáveis e inteligíveis”².

Os dados mais precisos divulgados a nível nacional são os referentes a homicídios. Em 1980 (primeiro ano com dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde), a taxa de homicídios no Brasil era de 11,7 homicídios em 100 mil habitantes, taxa que quase dobrou em 1990, com 22,2, atingiu 26,7 em 2000 e teve seu ápice em 2003, com 28,9 homicídios em cada 100 mil habitantes. A partir de então, a taxa tende a girar em torno dos 26, especificamente 26,2 em 2012. Essa

² ZALUAR, Alba. A guerra privatizada da juventude. **Folha de São Paulo**, 18 de maio de 1997.

“estabilização” a nível nacional poderia ser explicada, entre outras coisas, por políticas de desarmamento e estratégias federais e estaduais de enfrentamento ao crime (MAPA DA VIOÊNCIA, 2012a). Apesar disso, estudo internacional publicado em 2012 pelo Conselho Cidadão para a Segurança Pública e Justiça Penal aponta que, das 50 cidades mais violentas do mundo, 14 são do Brasil. Na discriminação feita pelo Mapa da Violência por estados, vários daqueles com baixos índices de homicídios viram essa realidade se transformar na última década, especialmente nos casos de Alagoas, Pará e Bahia. Ainda segundo esse estudo, a tendência de modificação nas regiões centralizadoras do crime também se verifica para as regiões metropolitanas: se antes se associava altas taxas de homicídios a São Paulo e Rio de Janeiro, as regiões metropolitanas destes tiveram decréscimo das taxas na última década (de 63,3 para 15,4, e 56,7 para 26,7, respectivamente), enquanto as de Belém, Salvador e São Luís cresceram vertiginosamente (18,9 para 80,2, 11,6 para 60,1 e 13,4 para 46,6, respectivamente).

Dados sobre crimes contra o patrimônio são, em sua maioria, disponibilizados de maneira separada e descontraída pelos estados, o que não permite boas comparações e análises em nível nacional e/ou internacional. Pesquisas feitas por órgãos internacionais sobre o assunto tendem a apresentar o Brasil em posições elevadas, como em 5º no número de roubos (ONU, 1997), 4º em roubo de dados *online* (RSA, 2013), 5º no número de furtos a lojas (IG SÃO PAULO, 2011). Como exemplos de dados estaduais, em São Paulo, o número de registros de furtos passou de 390 mil em 1999 para 545 mil em 2012, e o de roubos de 220 mil em 1999 para 237 mil em 2012 (SSP/SP, 2013). Nos impactos financeiros do crime no Brasil, cálculo do BID aponta que se perde 10% do PIB com prejuízos materiais, tratamentos médicos e horas de trabalho perdidas causados pelos crimes (SUPERINTERESSANTE, 2001)

Para Adorno (2002a), a sociedade brasileira apresenta quatro tendências no que concerne à criminalidade: crescimento da delinquência urbana, sobretudo o crime contra o patrimônio e homicídios; o aumento da criminalidade organizada;

violações de direito que comprometem a consolidação da democracia; e a explosão de conflitos de vizinhança.

O aumento da criminalidade organizada (que funciona como uma verdadeira empresa do crime) é uma tendência observada desde a década de 70, sobretudo no tocante ao tráfico de drogas (ADORNO, SALLA, 2006). No Rio de Janeiro e em São Paulo, ela teria surgido nas prisões como “subproduto de uma convivência entre presos políticos e presos comuns” (ADORNO, SALLA, 2006, p. 15), e ganhado força entre os líderes que comandavam da prisão atividades como assalto a bancos e tráfico de drogas, que exigiam cada vez mais uma “ação organizada como requisito de eficiência” (PAIXÃO, 1987 *apud* ADORNO, SALLA, 2006). Logo os ganhos econômicos foram se revelando enormes, e o “prestígio” de alguns líderes criminosos foi se fazendo entre os presos, que formam organizações que possuem, inclusive, seus próprios Estatutos, como o Primeiro Comando da Capital, o Comando Vermelho e Terceiro Comando da Capital (ADORNO, SALLA, 2006; MICHALIZEN, 2011). Hoje, calcula-se que o PCC, tida como a maior organização criminosa do país, tenha 130 mil representantes, atuando tanto dentro quanto fora das prisões, em ações de rebeliões, fugas, assaltos, sequestros, assassinatos e tráfico de drogas (SOUZA, 2007). E uma das razões para o seu não esfacelamento é a corrupção: cálculo do Ministério da Justiça estima que de cada R\$ 1 milhão gerados pelo mercado da droga, 25% têm como destino a corrupção (MICHALIZEN, 2011).

Quanto às violações de direito, uma das mais evidentes são os assassinatos cometidos por Policiais Militares. Estudo do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, por exemplo, diz que, entre 1983 e 1987, 3.900 pessoas foram mortas em confrontos entre civis e militares no estado de São Paulo, e só em 1992, 1.470 (ADORNO, 2002a). Segundo Beato (2013), 20% dos homicídios ocorridos no Rio de Janeiro são causados por Policiais Militares.

Para Adorno (2002a), é possível dividir, grosso modo, em três direções as explicações sobre o aumento da criminalidade:

- a) Associação entre o avanço da criminalidade com mudanças sociais, como a passagem para uma sociedade que preze o consumismo (segundo estudo de 2004 do IPEA, a motivação de boa parte de furtos e roubos cometidos por adolescentes e jovens é feita para se adquirir bens que assegurem uma identidade no grupo) e onde se eleve os padrões tecnológicos, e mudanças no padrão da criminalidade, deixando esta de ser exercida, sobretudo no seu caráter contra o patrimônio, de modo individual para se organizar em grupos.
- b) O aumento da criminalidade está relacionado à ineficiência do sistema de justiça (entre junho de 2011 e janeiro de 2013, 70% dos mandados de prisão expedidos pelos tribunais não foram cumpridos; segundo dados da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, somente 6% dos homicídios dolosos são solucionados no Brasil), que demora a julgar culpados, ou faz esse julgamento de forma imparcial ou passível à corrupção (pesquisa divulgada em 2013 pela FGV aponta que 82% dos brasileiros pesquisados acreditam ser fácil desobedecer às leis no país, 79% acham que sempre que possível o brasileiro opta pelo “jeitinho” ao invés do cumprimento da lei, e 54% dizem que existem poucas razões para se obedecer à lei), além da dificuldade da justiça em se adequar às novas formas de criminalidade;
- c) A criminalidade é um fenômeno ligado à desigualdade social e à segregação urbana, com diversos estudos revelando que as áreas mais violentas em capitais brasileiras são também as mais pobres, mas com a ligação direta não sendo, necessariamente, entre pobreza e incidência criminosa, e sim entre grandes níveis de desigualdade e criminalidade.

No que tange ao sistema prisional, com a Constituição de 1988, os tratamentos desumanos ou degradantes e a prática da tortura foram oficialmente banidos no país, além de serem ampliadas as práticas punitivas, com alternativas à

prisão como a prestação de serviços e a suspensão temporária de direitos. Contudo, a realidade do país revela que a lei é dificilmente posta em prática. As constantes rebeliões, denúncias de maus tratos e arbitrariedade, as poucas condições do Estado para propiciar trabalho aos presos, a não separação dos encarcerados pelo nível de crime (condições já vistas aqui em Foucault), mostram a incapacidade do Poder Público em administrar de maneira eficiente o sistema punitivo, bem como a própria falência deste sistema. Atualmente, o Brasil possui 550 mil presos (uma taxa de aproximadamente 280 presos para cada 100 mil habitantes, taxa esta que era de 30 em 1969, 65 em 1988, 135 em 2000 e 215 em 2006), a 4ª maior população carcerária do mundo (que pode aumentar ainda mais se os atuais clamores por redução da maioridade penal se concretizarem³), com a maioria dos presos sendo negros ou pardos, pertencentes às classes mais pobres e tendo entre 18 e 35 anos (DEPEN, 2012, BARROS, 2013), além de o país possuir uma taxa de reincidência criminal da ordem de 70% (PELUSO, 2011). E que se some ao mau funcionamento do sistema penitenciário a desestruturação das formas de controle social informal: a família, a escola, a sociedade como um todo (CRAVO, 2009). Tem-se então uma sociedade refém do crime, que o pratica, que o sofre ou que tem medo de sofrê-lo.

2.3.2 Pesquisas sobre criminalidade e economia do crime no Brasil e no Paraná

Como já dito, os estudos sobre criminalidade, e ainda mais sobre economia do crime, são pouco e recentes no país, e sofrem da limitada disponibilidade de dados. Para Cerqueira e Lobão (2003), os estudos na área passam a ganhar grande ênfase com os trabalhos de Coelho (1988) e Paixão (1988), que relacionavam a criminalidade com o nível de eficácia do sistema de Justiça. Antes disso, em 1985,

³ Pesquisa do DataFolha de abril de 2013 mostra que 93% dos paulistanos são à favor da redução da maioridade penal. Pesquisa da CNT/MDA, de junho, em âmbito nacional, aponta para 92,7% dos brasileiros a favor.

Zaluar, estudando as favela e comunidades cariocas, observou uma série de fatores que associavam o contexto social desses locais com a violência e a criminalidade. Um dos primeiros esforços empíricos seria de Pezzin (1986), que, através de séries temporais para a Região Metropolitana de São Paulo encontra correlação positiva entre urbanização, pobreza e desemprego e crimes contra o patrimônio, correlação esta não encontrada para crimes contra a pessoa.

Beato e Reis (2000) e Saporì e Wanderley (2001) tentaram evidenciar a relação entre emprego e homicídios, em Belo Horizonte (exclusivamente, para os primeiros), Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, não encontrando, no entanto, resultados significativos. Andrade e Lisboa (2000) encontraram evidências sobre inércia criminal em estudo sobre São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Mendonça (2000) encontra como variável mais determinante para a taxa de homicídios a urbanização, seguida pela desigualdade de renda (índice de Gini). Mesma relação entre urbanização e homicídios seria encontrada por Cano e Santos (2001). Cerqueira e Lobão (2002) desenvolvem um modelo de setor de produção criminosa, em que a oferta de crimes em uma região é dada pela soma das ofertas individuais. Tal modelo permite a incorporação de variáveis não inseridas no de Becker, como desigualdade de renda (CERQUEIRA, LOBÃO, 2003).

Piquet e Fajnzylber (2001) realizam estimativas sobre determinantes da vitimização, encontrando que os maiores riscos de ser vítima de crime ocorrem para homens jovens, economicamente ativos e com participação política, sendo que os indivíduos com baixa escolaridade e não brancos possuem maiores riscos em crimes não econômicos. Também em estudo sobre vitimização, Beato *et al.* (2004) avaliam os riscos em se sofrer crimes de furto, roubo e agressão em Belo Horizonte, chegando a conclusões parecidas as de Piquet e Fajnzylber: as maiores vítimas de furto e roubo são jovens, solteiros ou separados, que possuem nível superior, e que trabalham e possuem renda elevada; já as maiores vítimas de agressão são as pessoas menos escolarizadas e de menores rendas.

Adorno (2002b) Adorno e Salla (2006) apresentam informações sobre as péssimas condições prisionais do país e sobre a emergência da criminalidade organizada nesses ambientes. Beato e Zilli (2012) estudam a estruturação das atividades criminosas, a partir de pesquisa sobre a atuação de gangues, facções e grupos criminosos das cidades do Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Para os autores, há relação entre segregação socioespacial, que gera locais onde falta ordenamento dos espaços urbanos e planejamento de serviços básicos, pouca presença da justiça, além de falta de estrutura familiar, com a estruturação de atividades criminosas em grupos. Depois de estruturados, estes grupos passam também a competir entre si e, posteriormente, podem ganhar tamanha força e poder que passam a realizar crimes maiores, melhor elaborados e com maior amparo material, monetário e tecnológico.

Quanto ao Paraná, boa parte dos estudos sobre criminalidade diz respeito a pesquisas de campo nas penitenciárias do estado. Shikida (2010) faz um interessante apanhado geral das pesquisas publicadas desde 2001 por ele e/ou autores em sua parceria, e resume as principais conclusões alcançadas. A maioria dos prisioneiros no Paraná é do sexo masculino (apesar de se notar um recente aumento do número de mulheres presas), branca, de até 28 anos, oriunda do próprio estado e possuindo alguma religião. O nível educacional é baixo, com a maioria possuindo apenas o ensino fundamental, tendo largado os estudos pela necessidade de complementar a renda familiar, e a minoria que possui ensino médio ou superior tende a se envolver em crimes mais bem planejados. Nesse sentido, o crime mais praticado é o roubo, seguido do latrocínio, tráfico de drogas e furto. Sobre a estrutura familiar, a maioria dos presos é composta por solteiros ou separados/divorciados, sendo que seus pais tinham renda baixa à moderada, baixo nível de instrução e metade já havia se separado alguma vez. Dois terços dos presos possuíam antecedentes criminais, e metade deles fazia uso de alguma droga ilícita quando da prática do crime. Quanto ao nível econômico, apenas um menor percentual possuía carteira de trabalho assinada na época da prática do crime,

apesar da maioria indicar que a sua renda era suficiente para manutenção das despesas básicas (Shikida afirma que isso reforça a tese de que a influência de amigos e a própria cobiça individual seriam fatores mais importantes para a conduta criminosa). Avaliando a Justiça, os próprios presos a veem como ineficiente (o que reforça o afirmado por Becker, da preferência pela atividade ilícita considerando-se a ineficácia da Justiça), fundamentando sua opinião em fatores como a corrupção e a falta de preparo e de equipamentos dos policiais, além de apontarem como fator de insucesso no combate à criminalidade as divergências entre crime praticado e pena imposta. Os presos também afirmam que empregos com maior remuneração, maior acesso à educação profissionalizante, combate às drogas e assistência aos ex-detentos reduziriam a criminalidade.

Também estudando o perfil dos detentos, mas do sexo feminino, Borilli (2005), em estudo sobre a Penitenciária de Piraquara, reafirma a não associação entre desemprego e prática criminosa, o baixo nível de escolaridade das presidiárias, e a descrença destas na eficiência da Justiça. Ainda sobre a criminalidade feminina, Fioravante e Silva (2011), em estudo sobre as ex-presidiárias de Ponta Grossa, constata um perfil jovem, de baixa renda e escolaridade, e oriundas da área periférica da cidade. Sobre esta questão socioespacial, Bordin (2009) realiza um estudo onde considera a questão da criminalidade em Curitiba, demonstrando que há uma concentração de atividades ilícitas nos bairros mais segregados, com problemas como falta de infraestrutura e serviços sociais.

2.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos nesse referencial que o trabalho base para o estudo da economia do crime foi desenvolvido por Becker, que apresentou um modelo sobre a oferta de crimes econômicos que pressupõe a racionalidade dos agentes e dá um peso

importante a eficácia da Justiça para a contenção da criminalidade. Posteriores ampliações deste modelo seriam feitas, inserindo questões de desigualdade de renda, desemprego, escolaridade e a concentração da criminalidade em determinadas faixas etárias. Investigações importantes também discorrem sobre o crime organizado e o problema da corrupção da Justiça e Governos.

Foucault e Wacquant apontam para a ineficácia do sistema prisional em ressocializar o preso e combater a criminalidade, com a falta de investimentos em educação e trabalho penal e as péssimas condições do cárcere, além do seu aspecto de encarcerar de maneira muito maior os pobres e “indesejáveis” do processo econômico, numa tentativa de vigiá-los e docilizá-los. Outros autores também apontam para o fato de que o sistema tradicional de combate ao crime ao invés de coibi-lo, o agrava.

No Brasil, historicamente marcado por amplas desigualdades sociais e com uma sociedade arraigada nas divisões de classes, as marcas da escravidão e da ideologia do favor perduram até os dias de hoje, vide a questão racial da população carcerária e a corrupção da Justiça, que está em total descrédito entre a população. O sistema carcerário nacional também apresenta, historicamente, péssimas condições, e o alto nível de reincidência criminal demonstra que há um círculo vicioso do crime. Some-se, ainda, a presença cada vez maior da criminalidade em sua forma organizada, com sua expressão maior sendo o tráfico de drogas, aliada ao fator da grave segregação socioespacial das cidades.

Com base nestas considerações, apresentamos no próximo capítulo evidências sobre os determinantes da criminalidade no Paraná, no que tange ao aspecto da desigualdade social e segregação urbana, à criminalidade organizada, ao problema da eficácia da justiça e o perfil dos presos e a incapacidade do sistema prisional em combater o crime.

3 DETERMINANTES DA CRIMINALIDADE NO PARANÁ

A sensação de insegurança e vulnerabilidade frente à criminalidade é grande no Paraná. Pesquisa referente ao ano de 2009 sobre vitimização e acesso à Justiça em todo Brasil, realizada pelo IBGE, constatou que no estado apenas 55% das pessoas sentiam-se seguras em sua cidade. Outra pesquisa, de 2012, feita pelo Instituto Paraná Pesquisas, revelou que 71% dos paranaenses sentem-se menos seguros do que há cinco anos, que para 61% a insegurança pública é o principal problema a ser enfrentado pela sociedade e que, ainda, 44% das pessoas deixavam de fazer algo, como, por exemplo, sair à noite, por medo da criminalidade.

Verificando dados sobre as taxas de homicídios no estado podemos encontrar uma das explicações possíveis para essa sensação crescente de insegurança. Após um início com taxas equivalentes, na década de 80 o estado passou a se distanciar da taxa nacional, sendo que no período a taxa do país cresceu 90% e a do Paraná 31%. Nesse período, a taxa do interior do estado era maior que da Região Metropolitana de Curitiba, mas o crescimento de 60% da RMC e de 22% do interior faria com que ao final da década as taxas da RMC já ultrapassassem as do interior. Na década de 90 o crescimento das taxas no estado para de se distanciar do país, seguindo de forma equivalente, com as do país crescendo 21% e as do estado 28%, crescimento esse fortemente impulsionado pela RMC, cujas taxas de homicídios cresceram 72%. Por fim, nos anos 2000, as taxas do estado se aceleram, passando a estar acima do Brasil a partir de 2004, enquanto as taxas do país se estabilizam. Também nessa década há uma explosão na taxa de homicídios na RMC, que se elevam 111%, indo de 27, em 2001, para 57 homicídios por 100 mil habitantes em 2010. Com menos intensidade, o interior também contribuiu para a elevação da taxa estadual, crescendo 33%.

A grande escalada da taxa de homicídios fez com que o Paraná passasse da posição de 16ª em 2000 para a de 9ª em 2010 entre os estados do país quanto à

taxa de homicídios, tendo, inclusive, dois municípios (Campina Grande do Sul e Guaíra) dentre os cinco com as maiores taxas do país, e a RMC da 20ª para a 6ª posição entre as Regiões Metropolitanas do Brasil.

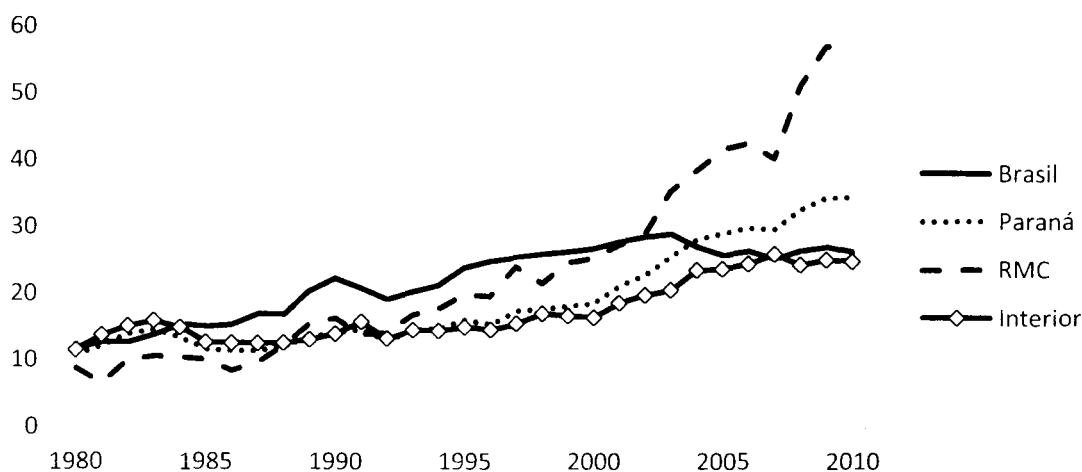


GRÁFICO 1 – TAXAS DE HOMICÍDIOS EM 100 MIL HABITANTES - BRASIL, PARANÁ, RMC E INTERIOR – 1980/2010

FONTE: SIM/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quanto aos crimes contra o patrimônio, a temporalidade dos dados é pequena: dados confiáveis são divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado só a partir do ano de 2007, ainda que referentes somente aos crimes registrados pela Polícia Civil. Os dados da Polícia Militar passariam a ser também divulgados a partir de 2010. Em relação ao crime de furto, os registros da Polícia Civil apontam para uma estabilização dos índices desde 2010, em torno de quase 93 mil registros de furto no estado, após uma queda entre 2008 e 2009. Nota-se, no entanto, que na Região Metropolitana os índices se elevaram, subindo 6%, entre 2007 e 2012 em Curitiba e 9% na RMC como um todo, sendo que esta ultrapassou o total de registros do restante do estado em 2010, passando a ficar sempre acima, respondendo, em 2012, por 52% do total de furtos do estado.

TABELA 1 – FURTOS REGISTRADOS PELA POLÍCIA CIVIL - PARANÁ, RMC, CURITIBA E RESTANTE DO ESTADO – 2007/2012

	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Paraná	100.966	103.392	95.866	92.924	92.363	92.750
RMC	44.321	47.602	45.865	47.600	48.852	48.411
Curitiba	34.049	35.665	34.865	35.993	36.969	36.119
Restante do estado	56.645	55.790	50.001	45.324	43.511	44.339

FONTE: SESP-PR.

Em se tratando do crime de roubo (apropriação de algo alheio com contato, violência ou ameaça à vítima), há no estado aumento dos índices entre 2007 e 2009, e a partir de então, queda nos registros. Nota-se que entre 2007 e 2012 a tendência de elevação e posterior queda do número de roubos também ocorreu na RMC, apesar do saldo ainda ser de aumento no geral, subindo 1% na capital e 3% na região. Já para o restante do estado, a tendência observada foi de queda dos índices.

TABELA 2 – ROUBOS REGISTRADOS PELA POLÍCIA CIVIL PARANÁ, RMC, CURITIBA E RESTANTE DO ESTADO – 2007/2012

	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Paraná	28.302	29.645	30.004	28.992	27.803	26.415
RMC	19.818	22.256	22.655	22.367	21.882	20.508
Curitiba	14.211	15.821	16.123	15.893	15.197	14.299
Restante do estado	8.484	7.389	7.349	6.625	5.921	5.907

FONTE: SESP-PR.

Tanto para roubos quanto para furtos, as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs, método de divisão do estado em 23 regiões, feita pela Secretaria de Segurança) que apresentam maiores índices, afora a RMC, são as de Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu e Paranaguá, regiões de grande concentração populacional e/ou de fronteira.

As principais vítimas dos homicídios no estado são da cor branca, vítimas em 80% do total de homicídios no estado em 2010 (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2012b). Apesar disso, convém ressaltar que no mesmo ano os negros representaram 19% do total de homicídios no Paraná, ao passo que são apenas 3% da população do estado, além de que entre 2002 e 2010 o percentual de homicídios se elevou 62% para brancos e 68% para negros. Já as vítimas dos crimes de furto e roubo no estado são na maioria homens, de cor branca, numa faixa etária ampla, mas com

maior intensidade entre 35 a 49 anos, e com renda domiciliar *per capita* de 2 ou mais salários mínimos (IBGE, 2010).

Com base nos dados dessa análise inicial, podemos perceber que o cenário de aumento da criminalidade, seja contra a pessoa ou contra o patrimônio, vem se agravando de maneira mais acentuada na Região Metropolitana de Curitiba do que no restante do estado, algo que não vai de encontro ao que ocorre no restante do país, onde há uma tendência de “interiorização” da criminalidade (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2012a). De toda forma, verificando as taxas de homicídios, por exemplo, vemos que no interior do estado esta se encontra no mesmo nível do país, mesmo estando bem abaixo durante a década de 90 e metade dos anos 2000, além de ter também consideráveis índices de furtos e roubos.

Como evidenciado no referencial teórico, os estudos sobre os determinantes da criminalidade têm apontado para a importância de se verificar aspectos de desigualdade socioeconômica e da segregação urbana, mudanças no padrão da criminalidade, sobretudo na prática do crime organizado, a ineficácia da justiça e a incapacidade do sistema prisional em combater o crime. Vejamos, portanto, como estes determinantes se comportam para o caso do Paraná.

3.1 DESIGUALDADE SOCIOECONÔMICA, SEGREGAÇÃO URBANA E CRIMINALIDADE

Boa parte dos estudos sobre criminalidade tenta encontrar associações entre grandes desigualdades socioeconômicas e a incidência de crimes. Fatores como disparidades de renda, nível e qualidade da educação, concentrações populacionais e desemprego serviram, historicamente, para se defender tanto políticas que visassem o maior acesso à qualidade de vida aos menos favorecidos, quanto políticas de criminalização dos pobres e sua consideração como uma classe

perigosa. Pesquisas econômicas tendem, em sua maioria, a dificilmente associar crimes contra a pessoa e desigualdades socioeconômicas, mas boa parte encontra certa relação entre estas desigualdades e os crimes econômicos.

Vamos averiguar primeiro como alguns indicadores sociais e econômicos se relacionam com as taxas de homicídios. O ano de referência será 2010, e as variáveis a serem comparadas com a taxa de homicídios são: índice de Gini; porcentagem de pessoas com renda inferior a ½ salário mínimo, taxa de desemprego, distorção idade/série para ensino fundamental e médio, grau de urbanização e densidade demográfica. Dado o espaço de análise, mostraremos os 10 municípios com os maiores valores em cada variável, a média dos valores para a RMC, o valor para o estado, e a medida de correlação entre as variáveis para o total de municípios do estado.

TABELA 3 – HOMICÍDIOS EM COMPARAÇÃO COM VARIÁVEIS SELECIONADAS – 2010 (CONTINUA)

Município	Taxa hom.	Município	Gini	Município	Pessoas baixa renda %	Município	Desemp. %
Ramilândia	169,3	Rio Azul	0,6383	Doutor Ulysses	64,37	Fênix	10,74
Campina Grande do Sul	123,8	Ibaiti	0,6311	Laranjal	60,53	Antonina	9,33
Guaíra	114,0	Itaipulândia	0,6303	Guaraqueçaba	60,30	Foz do Jordão	9,33
Piraquara	110,5	Jardim Alegre	0,6144	Mato Rico	59,58	Santa Amélia	9,09
Tamboara	85,8	Quarto Centenário	0,6104	Nova Laranjeiras	58,54	Paranaguá	8,75
Pinhais	85,5	Paula Freitas	0,6096	Goioxim	57,18	Telêmaco Borba	8,73
Florestópolis	80,2	Manoel Ribas	0,5999	Marquinho	56,14	Inajá	8,67
Pontal do Paraná	76,5	Enéas Marques	0,5978	Coronel Domingos Soares	55,86	Leópolis	8,65
Foz do Iguaçu	73,0	Palmeira	0,5864	Campina do Simão	55,79	Cafeara	8,62
Guaratuba	71,7	Sapopema	0,5849	Santa Maria do Oeste	55,30	Farol	8,48
RMC	56,8	RMC	0,5629	RMC	15,35	RMC	4,66
Paraná	34,4	Paraná	0,5416	Paraná	21,29	Paraná	4,78
		Correl. homicídios	0,142	Correl. homicídio	0,003	Correl. homicídio	0,150

FONTE: IBGE. IPARDES.

TABELA 3 (CONTINUAÇÃO) – HOMICÍDIOS EM COMPARAÇÃO COM VARIÁVEIS SELECIONADAS - 2010

Município	Distor. fund. %	Município	Distor. médio %	Município	Grau urban %	Município	Densi. dem. hab/km ²
Guaraqueçaba	33,7	Guaraqueçaba	50,4	Curitiba	100,00	Curitiba	4.024,84
Bocaiúva do Sul	32,1	Morretes	47,8	Pinhais	100,00	Pinhais	1.926,09
São Jerônimo da Serra	31,9	Nova Aliança do Ivaí	44,4	Matinhos	99,49	Colombo	1.079,08
Sapopema	31,3	Ramilândia	44,0	Foz do Iguaçu	99,17	Sarandi	801,79
Coronel Domingos Soares	29,9	Itambaracá	42,8	Pontal do Paraná	99,15	Maringá	732,12
Morretes	29,8	Itaipulândia	42,0	Sarandi	99,15	Fazenda Rio Grande	700,02
Quarto Centenário	28,4	Leópolis	41,4	Paiçandu	98,63	Almirante Tamandaré	529,94
Nova Santa Bárbara	28,0	Sertaneja	41,0	Maringá	98,20	Foz do Iguaçu	414,58
Laranjal	27,9	Lunardelli	40,6	Telêmaco Borba	97,95	Piraquara	410,54
Quinta do Sol	27,6	Piraquara	40,1	Arapongas	97,79	Londrina	306,49
RMC	18,2	RMC	27,0	RMC	91,70	RMC	205,53
Paraná	16,2	Paraná	25,2	Paraná	85,30	Paraná	52,38
Correl. homicídios	0,167	Correl. homicídios	0,187	Correl. homicídios	0,132	Correl. homicídios	0,254

FONTE: IBGE, IPARDES.

Como já indica a ampla variedade de municípios com os maiores indicadores em cada uma das variáveis, as correlações calculadas foram bastante baixas em relação à taxa de homicídios, em conformidade com trabalhos como de Pezzin (1986), Beato e Reis (2000) e Saporì e Wanderley (2001). A maior correlação encontrada foi entre taxa de homicídios e densidade demográfica, relação até certo ponto clara: quanto mais pessoas no município, mais homicídios, relação que já não é tão forte para a concentração especificamente em áreas urbanas. Após a densidade demográfica, os fatores educacionais de distorção entre a idade e a série foram os mais relevantes. Fatores como concentração de renda e desemprego tiveram, também, uma baixa correlação positiva, e a correlação entre taxa de homicídios e percentual de pessoas com renda inferior a ½ salário mínimo foi quase nula, o que, a nível estadual, demonstra não haver relação direta entre incidência de pobreza e criminalidade homicida.

A relação entre os crimes econômicos e as mesmas variáveis acima comparadas a homicídios está apresentada na Tabela 4 a seguir. Para o cálculo das correlações, foi utilizada uma média simples para as cidades que compõem cada AISP, numa tentativa de aproximação do valor real, uma vez que os registros sobre furtos e roubos não são divulgados para cada município. Os valores de furtos e roubos correspondem, aqui, à soma dos registros da Polícia Civil e Militar.

TABELA 4 – FURTOS E ROUBOS EM COMPARAÇÃO COM VARIÁVEIS SELECIONADAS - 2010

AISP	Furtos	Roubos	Gini	Pessoas baixa renda %	Desemp. %	Distorção fund. %	Distorção médio %	Grau urban. %	Densi. dem. (hab/km²)
1ª	43.089	25.893	0,565	10,16	4,61	10,30	20,00	100,00	4.024,84
2ª	14.493	9.617	0,470	30,11	4,48	19,89	29,29	65,56	266,69
3ª	5.933	983	0,528	34,11	6,09	23,74	35,36	78,51	85,29
4ª	8.794	2.189	0,537	36,20	5,08	15,83	22,32	61,26	31,34
5ª	1.801	261	0,488	36,20	4,62	14,46	21,21	45,09	31,94
6ª	1.463	145	0,510	38,76	4,20	13,19	20,49	57,08	22,47
7ª	4.082	698	0,523	47,27	4,37	18,59	24,69	47,58	16,82
8ª	926	79	0,525	48,90	3,16	20,74	28,40	38,71	16,60
9ª	2.770	258	0,508	30,91	3,36	14,64	23,61	59,65	29,82
10ª	3.929	247	0,486	28,05	2,68	12,07	20,16	52,93	38,15
11ª	6.893	1.938	0,494	32,52	3,86	14,84	23,62	64,73	29,73
12ª	3.938	2.246	0,521	21,36	4,18	17,54	29,03	71,15	103,05
13ª	5.607	843	0,467	20,37	3,25	15,57	21,60	71,48	35,14
14ª	4.792	979	0,466	28,50	4,66	16,66	26,21	74,39	29,56
15ª	3.157	723	0,420	22,01	4,25	13,25	22,70	70,41	22,40
16ª	4.657	585	0,425	24,23	4,37	15,58	24,36	80,05	24,52
17ª	10.058	3.019	0,418	16,61	4,75	14,46	23,13	87,69	108,23
18ª	3.943	715	0,460	31,83	3,75	15,31	25,59	64,63	38,03
19ª	3.970	1.160	0,430	19,87	4,96	18,58	27,01	85,47	51,03
20ª	10.365	5.655	0,477	25,08	4,88	17,65	26,90	84,12	172,47
21ª	2.537	308	0,470	31,14	6,52	19,49	31,19	78,95	38,87
22ª	1.657	382	0,500	40,80	5,25	20,49	31,01	61,13	23,83
23ª	3.678	417	0,487	31,85	4,63	16,09	27,32	71,90	34,48
Correl. furtos	1	0,984	0,345	-0,547	0,094	-0,363	-0,250	0,573	0,944
Correl. roubos	0,984	1	0,363	-0,508	0,086	-0,320	-0,201	0,525	0,944

FONTE: IBGE, IPARDES.

Para os crimes de roubo e furto (econômicos), duas correlações importantes, ambas demográficas, são evidenciadas: com densidade demográfica (0,944, tanto para roubo quanto para furto) e, menor, porém significativa em relação aos demais, com grau de urbanização (0,573 com furtos e 0,525 com roubos). Também se faz

interessante ressaltar a própria correlação entre número de furtos e roubos, de 0,984. Podemos relacionar esses resultados com os estudos de Sah (1991) e Glaeser (1995), que ao estudarem crimes econômicos concluíram que um alto número de criminosos no mesmo local (supondo que um maior número de crimes representa, por associação, maior número de criminosos) é interessante para esses, uma vez que reduz seu risco de ser pego.

Novamente ficou evidenciado, a nível estadual, a não relação entre pobreza e criminalidade, uma vez que encontramos relações negativas entre número de roubos/furtos e a porcentagem de pessoas com baixa renda, baixa correlação com o índice de Gini, assim como uma relação insignificante com desemprego, o que vem de encontro à afirmação de Beato e Reis (2000, p.7) ao encontrarem a mesma relação insignificante para desemprego e crimes contra o patrimônio em Belo Horizonte entre os anos 1996 e 1988: “os efeitos dramáticos do desemprego sobre a vida das pessoas provavelmente deverão ser visualizados no bem estar e sobrevivência dos trabalhadores, mais do que nos perigos que eles possam representar para os mais bem aquinhoados”.

Devemos tomar o cuidado, no entanto, de notar que em uma mesma cidade pode haver grandes desigualdades sociais, sem que isso se aperceba no agregado geral apresentado nos dados acima. Tendo isso em vista, e dada a disponibilidade de informações, vamos analisar alguns dados de criminalidade e socioeconômicos referentes ao município de Curitiba, começando pela distribuição espacial dos homicídios. Conforme a Figura 1, vemos claramente uma distribuição concentrada nos bairros Cajuru, CIC, Pinheirinho, Sítio Cercado e Tatuquara, além de grande número em Boqueirão, Alto Boqueirão, Fazendinha, Novo Mundo, Prado Velho, Parolin e Uberaba. Note-se que dentre os motivos para o crime, envolvimento com drogas, tráfico de drogas e rixas são os principais. Esta concentração nos chamados bairros periféricos deixa evidente que não podemos deixar de considerar uma relação, ao menos no município de Curitiba, entre qualidades precárias de vida e

violência fatal, motivada, principalmente, pelo consumo de drogas. Reforcemos essa afirmação com alguns dados.

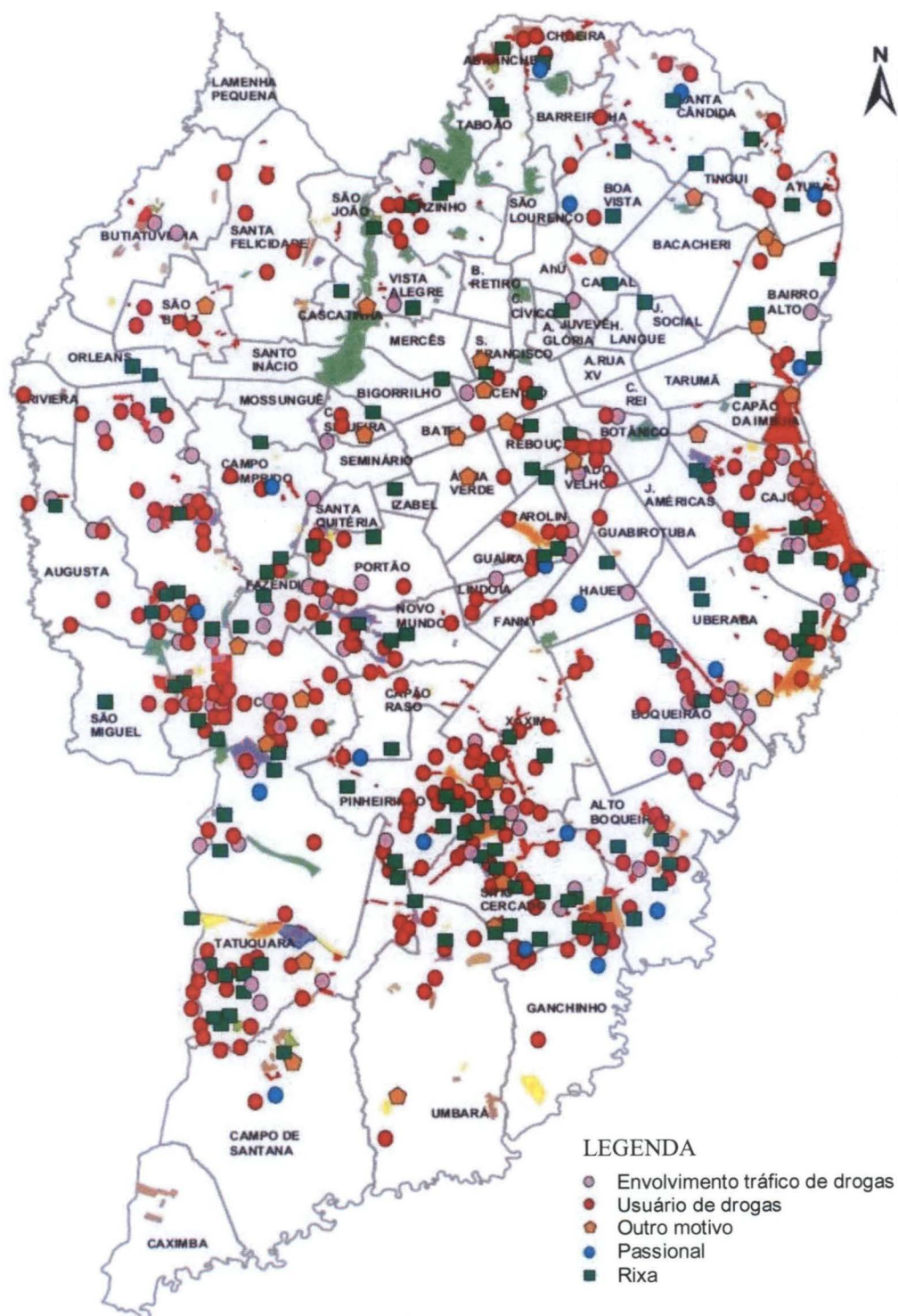


FIGURA 1 – DISTRIBUIÇÃO DOS HOMICÍDIOS EM CURITIBA – 2010

FONTE: SESP-PR/IPPUC.

A Figura 2 mostra a distribuição do rendimento mensal mediano pelos bairros de Curitiba, deixando claro haver uma concentração dos maiores rendimentos nos bairros do entorno do Centro, e uma concentração dos baixos rendimentos nos bairros periféricos. Dos bairros acima listados como concentradores dos homicídios, praticamente todos estão nas áreas de menor rendimento mediano da cidade.

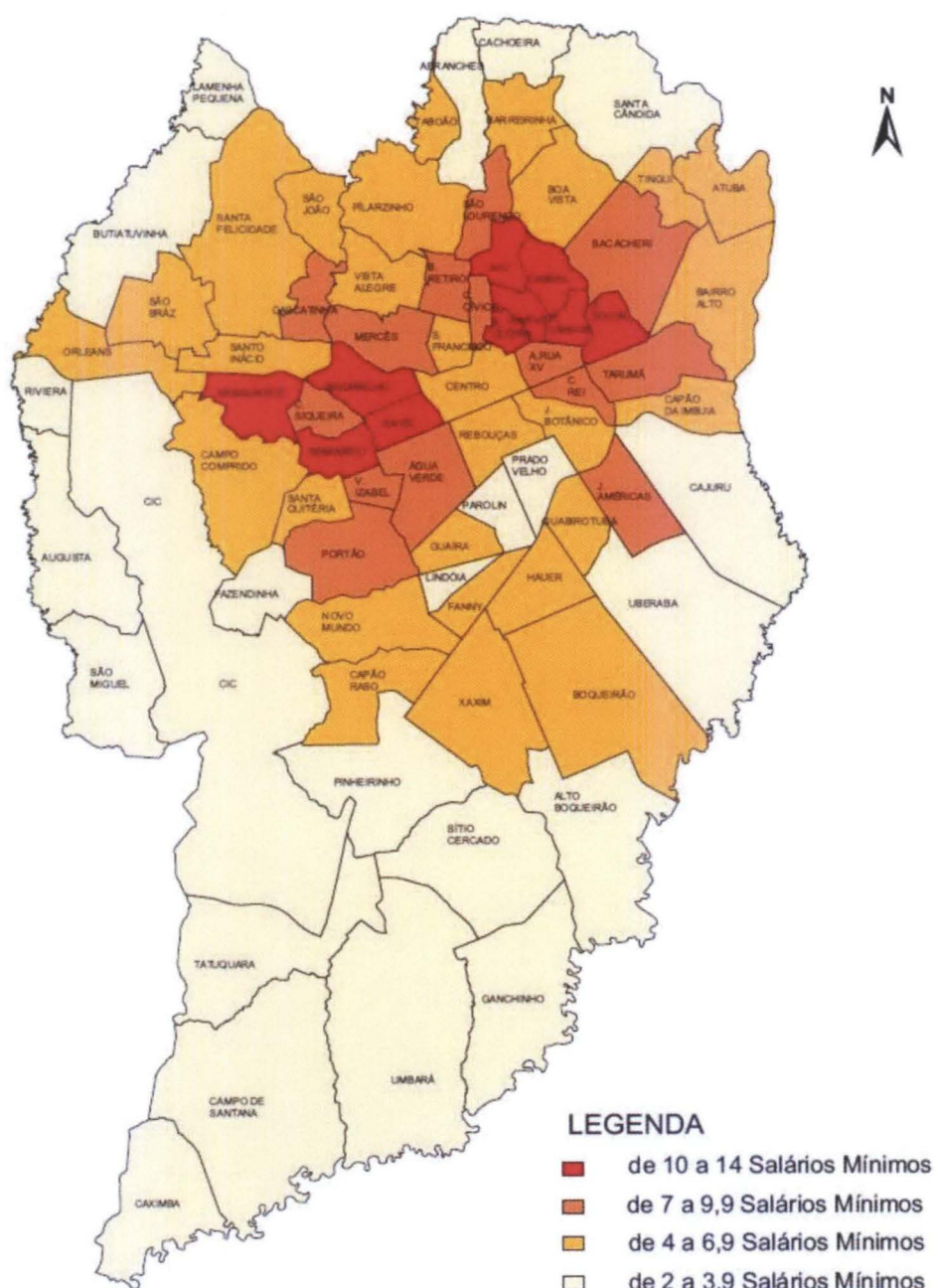


FIGURA 2 – RENDIMENTO MENSAL MEDIANO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES EM SALÁRIOS MÍNIMOS – 2010

FONTE: IBGE/IPPUC.

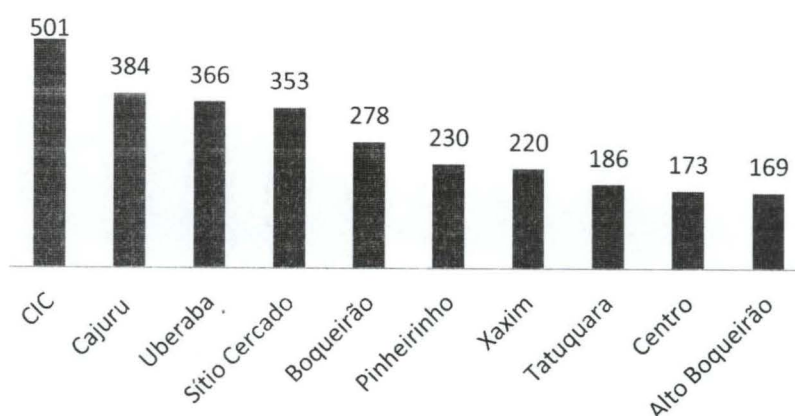


GRÁFICO 2 – BAIRROS DE CURITIBA COM MAIOR NÚMERO DE DOMICÍLIOS COM RENDA *PER CAPITA* DE ATÉ R\$ 70,00 – 2010

FONTE: IBGE.

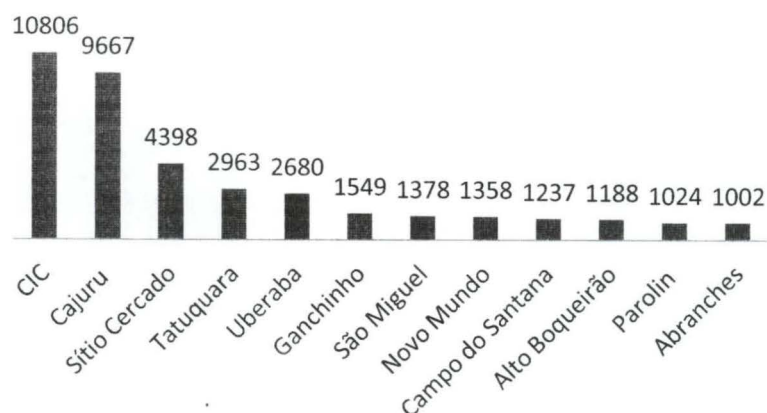


GRÁFICO 3 – DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS, POR BAIRRO DE CURITIBA – 2010

FONTE: IBGE.

Afora os dados sobre homicídios, os bairros com maior número de furtos e roubos, segundo a Secretaria de Segurança Pública, são CIC, Xaxim, Sítio Cercado, Boqueirão, Cajuru, Uberaba e Alto Boqueirão, ou seja, os mesmos bairros que concentram os maiores índices de homicídio. Convém notar, no entanto, que não se pode afirmar que são exclusivamente as pessoas com baixas condições de vida que cometem os crimes; a relação mostrada pelos números também evidencia uma condição oposta. Se os bairros onde se encontram os maiores registros tanto de crimes contra a pessoa como crimes contra o patrimônio são os mais desprovidos

em matéria de renda e condições de vida, isto indica serem estas pessoas as que mais sofrem, e não só as que mais cometem, estes crimes. O que há aqui é uma clara evidência de segregação socioespacial, o que, como afirma Tremarin (2002, p. 165), “cria espaços distintos na cidade, fragmenta o tecido social e não contribui para a integração regional, mas ao contrário, intensifica as contradições”.

A despeito das pesquisas que demonstram haver uma elevação na qualidade de vida de população, tanto a nível nacional quanto local, é perceptível que esta melhora não ocorreu de forma igualitária. Se o Brasil possui um índice de Gini de 0,56 em 2010, que o classifica como o terceiro país mais desigual do mundo (IBGE, 2010), o Paraná não está muito distante, com 0,54, e Curitiba, com 0,56, encontra-se no mesmo patamar nacional. Se após a retomada da democracia se ampliaram os direitos políticos, e se com programas de distribuição de renda tentou-se reduzir as desigualdades sociais, estas ainda persistem, “sendo um dos grandes desafios à preservação e respeito dos direitos humanos para a grande maioria da população” (ADORNO, 2002a, p. 30).

Na tentativa de conter a criminalidade nos bairros com maior incidência criminal, o Governo Estadual iniciou, em 2012, a instalação de unidades de polícia na capital, as UPSs (Unidade Paraná Seguro), seguindo o exemplo do Rio de Janeiro, com suas UPPs. O primeiro bairro a receber uma unidade foi o Uberaba, em março de 2012, sendo que hoje já se encontram UPSs na CIC (cinco, no total), Parolin, Sítio Cercado, Tatuquara e Cajuru. Posteriormente, outras cidades (Colombo, São José dos Pinhais, Cascavel e Londrina) passaram a receber os módulos, que contam com efetivos das Polícias Militar e Civil e preveem três fases de ação: a identificação dos criminosos, sobretudo traficantes, e pontos de comércio e consumo de drogas; a prisão dessas pessoas identificadas; e a posterior melhoria da infraestrutura e ações sociais nestes locais.

Apesar do esforço, ao menos neste curto espaço de tempo as ações não surtiram os efeitos na proporção imaginada. Pesquisa de maio de 2013 da SESP/PR mostra que no primeiro trimestre do ano os homicídios reduziram-se mais nos

bairros sem as UPSs (28%), dos que nos com (13%). Além disso, reportagem da Gazeta do Povo de março de 2013 constatou que, apesar de a população do bairro Uberaba (o primeiro a receber uma UPS) afirmar que a violência e a criminalidade se reduziram após a instalação do módulo, a maioria das pessoas “não se sente segura para falar o que pensa e o que vê” (GAZETA DO POVO, março de 2013), tanto por medo da polícia quanto por medo dos traficantes. De toda forma, como a ação das UPSs é bastante recente, medir seus efeitos agora seria equivocado, e estudos posteriores poderão afirmar se essa tentativa foi eficaz ou não. Como destacado, no entanto, a sensação de insegurança, mesmo com a presença policial, é grande para a população pela presença dos traficantes, daqueles que assumiram um papel importante na criminalidade organizada. É este tópico, sobre a criminalidade organizada, tanto da droga, quanto de outras modalidades, o assunto da nossa próxima seção.

3.2 CRIMINALIDADE ORGANIZADA

Conforme afirmam vários pesquisadores, houve uma importante alteração nos padrões de criminalidade, no Brasil e no mundo: a passagem de uma ação criminal individual mais arriscada para uma ação conjunta, grupalmente organizada, que se não elimina riscos, os reduz, ao tornar o planejamento e a execução do crime semelhante ao sistema de empresas, com diversas vezes o próprio crime organizado disputando espaço com o Governo na prestação de serviços. Segundo definição da Convenção Nacional das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional, um grupo criminoso organizado é aquele formado por 3 ou mais pessoas, com atuação contínua ou de longo tempo, com membros com funções formalmente definidas, que atuem ilegalmente com o propósito de se obter ganhos econômicos e/ou materiais. Já um grupo criminoso estruturado não dispõe de

estrutura elaborada, e tende a atuar de forma rápida, sem continuidade na sua composição.

Dentre as formas de criminalidade organizada, uma das mais destacadas é o tráfico de drogas, seja pelos seus efeitos diretos sobre a vida de usuários, sejam eles pequenos ou grandes consumidores, como pelos casos de violência e crime que suscitam na sua luta pela manutenção do vício e pelo comércio e poder. Os índices de homicídios, furtos e roubos possuem uma ligação direta com o tráfico e o consumo de drogas: as autoridades policiais afirmam que cerca de 80% dos assassinatos possuem como motivação o envolvimento com drogas (VELLINHO, 2011), assim como mostraram os dados vistos aqui anteriormente sobre a motivação dos homicídios em Curitiba. Segundo Raul Vidal, quando diretor da Penitenciária Central do Estado do Paraná, entre 2006-2007, 50% dos presos naquele estabelecimento ali estavam encarcerados por envolvimento direto com drogas, e outros 40% por assaltos, roubos e homicídios cuja motivação foi as drogas (PARANÁ ONLINE, 2013).

O Paraná, dada sua posição geográfica, possui há bom tempo bastante importância como rota do tráfico de drogas: a maconha, produzida no vizinho Paraguai, maior produtor da erva no mundo, e a cocaína e seu subproduto, o crack, vindos da Bolívia, Colômbia e Peru, adentravam por Foz do Iguaçu e Guaíra (note-se, duas das cidades com maiores índices de homicídio do país) e eram transportados até os grandes mercados consumidores de São Paulo e Rio de Janeiro, ou então escoados pelo porto de Paranaguá para EUA, Europa e África (GAZETA DO POVO, 2009; SOUZA, 2009). De corredor, no entanto, não demorou muito para que o estado passasse também a consumidor, com as cargas se fracionando antes de chegar aos mencionados destinos finais. Dos 399 municípios do estado, em apenas um (Paula Freitas) não há registros de apreensão de maconha, cocaína ou crack na última década, segundo o programa Narcodenúncia 181, que reúne os dados das Polícias Civil, Militar, Federal e Rodoviária Federal. A maconha é a droga encontrada em mais municípios, 387, seguido pelo crack, 321,

sendo a cocaína apreendida em 259. O crack, pelo seu alto poder viciante, vem ganhando mais espaço, não só pela sua venda, mas também porque o traficante acaba também se tornando usuário.

Conforme os dados do Narcodenúncia, nos últimos 10 anos foram apreendidas cerca de 676 toneladas de maconha, 9 toneladas de cocaína e 13 milhões de pedras de crack no estado, o que representa apenas uma parcela do total que circula no Paraná, uma vez que, sabidamente, nem tudo consegue ser apreendido pelas polícias. A seguir, apresentamos os 10 municípios onde mais se apreenderam os três tipos de drogas mais comuns, aqui mencionadas.

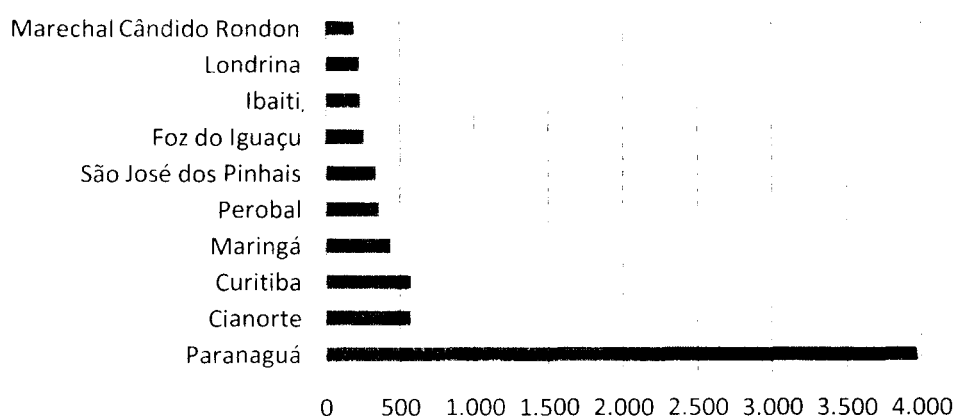


GRÁFICO 4 – DEZ MUNICÍPIOS COM MAIORES APREENSÕES DE COCAÍNA (QUILOS) – PARANÁ – 2003 A JUNHO DE 2013

FONTE: NARCODENÚNCIA 181.

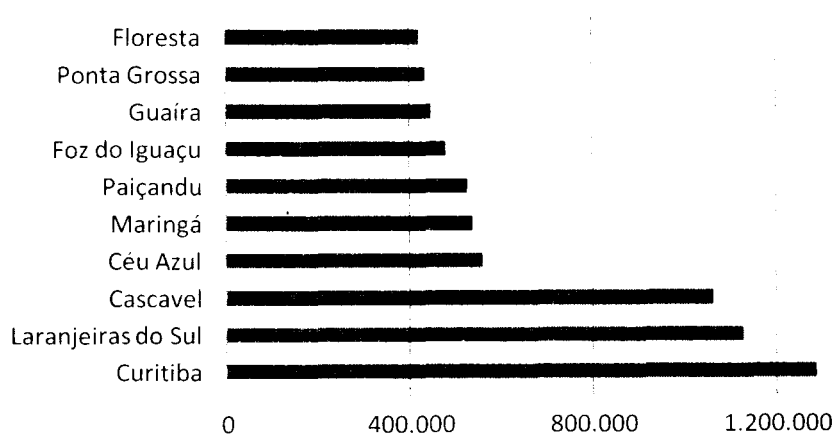


GRÁFICO 5 – DEZ MUNICÍPIOS COM MAIORES APREENSÕES DE CRACK (PEDRAS) – PARANÁ – 2003 A JUNHO DE 2013

FONTE: NARCODENÚNCIA 181.

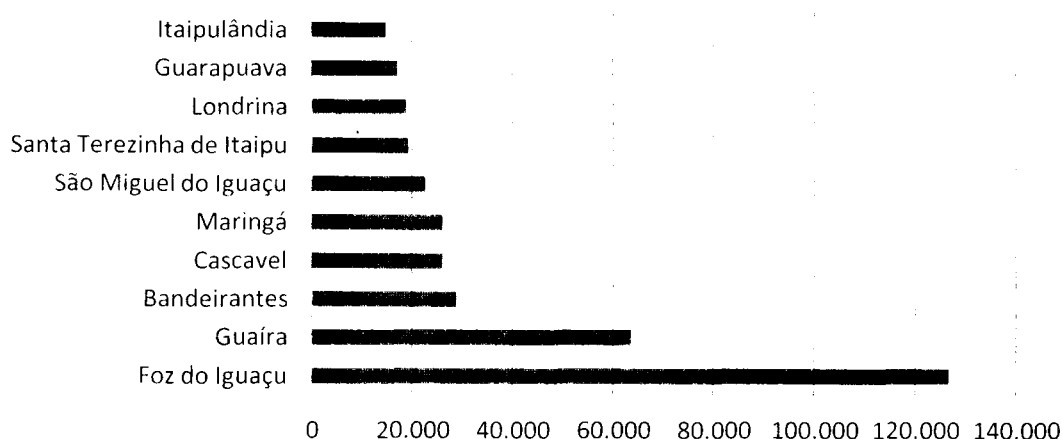


GRÁFICO 6 – DEZ MUNICÍPIOS COM MAIORES APREENSÕES DE MACONHA (QUILOS) – PARANÁ – 2003 A JUNHO DE 2013

FONTE: NARCODENÚNCIA 181.

Afora uma ou outra exceção, podemos ver claramente que as maiores apreensões se dão nos municípios limítrofes ao Paraguai ou adjacências (Foz do Iguaçu, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, Itaipulândia), em grandes cidades, como Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, ou seus municípios vizinhos, e no litoral, especialmente Paranaguá, responsável pelo escoamento da carga para o exterior. Além destes municípios, os que apresentam maior número de apreensões tendem a serem aqueles por onde passam as BRs 277 e 369, as duas principais rotas do narcotráfico, que fazem tanto a ligação dos municípios vizinhos ao Paraguai com os grandes centros consumidores estaduais (Curitiba, Maringá e Londrina) quanto com São Paulo e Rio de Janeiro, os maiores mercados consumidores do país. Se retomarmos os dados sobre furtos e roubos no estado, veremos que as AISPs que mais concentram estes crimes são também as com maior circulação de drogas, fato que vem a corroborar com o que vimos na seção anterior e ao que afirmam as autoridades, da relação entre tráfico/consumo de drogas e incidência de outros crimes.

O perfil de traficantes e consumidores costuma seguir uma divisão de classes: as drogas mais populares, maconha, cocaína e crack são vendidas e consumidas, em sua maioria, por pessoas com baixa renda e escolaridade; já

drogas sintéticas como ecstasy e LSD, geralmente trazidas da Europa, são mais comuns entre viciados de classe média e alta, assim como seu traficante tende a ser um jovem da classe média/alta e com alto grau de instrução (GAZETA DO POVO, 2009). Como as drogas mais comuns são as mais populares, no estado prevalece a figura do traficante de pequeno a médio porte, geralmente ex-presidiário, e que domina um bairro ou parte de uma região, estando bastante aquém do nível dos traficantes de São Paulo e Rio de Janeiro, por exemplo. Além dos roubos e furtos, que podem chegar ao extremo do homicídio, cometidos por aqueles que querem manter o vício, há também os crimes vindos da disputa por pontos e cobrança de dívidas, como salientou o então Secretário Municipal Antidrogas, Fernando Francischini, para a Gazeta do Povo, em 2009, o que explica, em parte, os grandes índices de homicídios por rixa, conforma visto no mapa para Curitiba.

Nos últimos 10 anos, o trabalho conjunto das polícias já prendeu quase 50 mil pessoas envolvidas com tráfico e consumo de drogas, desde traficantes de porte considerável, como Hirosshe de Assis Eda, o Japonês, Paulo César de Oliveira, o Paulinho Paiakan, e Maria de La Paz Gaúna, até pequenos consumidores. A maioria das prisões efetuadas se deu na capital e em cidades de grande porte, conforme vemos no Gráfico 7.

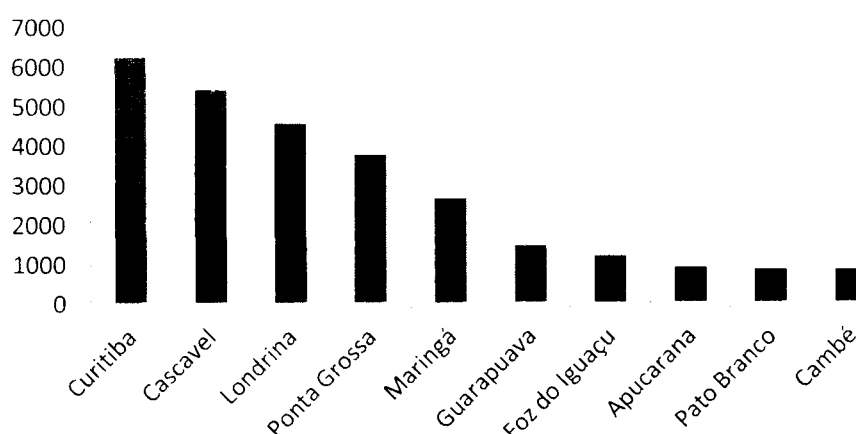


GRÁFICO 7 – DEZ MUNICÍPIOS COM MAIOR NÚMERO DE PRISÕES POR TRÁFICO E CONSUMO DE DROGAS – PARANÁ – 2003 A JUNHO DE 2013

FONTE: NARCODENÚNCIA 181.

A realidade tanto nacional quanto estadual, no entanto, revela que, mesmo presos, os traficantes continuam comandando o tráfico, e os crimes a ele relacionados, como estelionato, resgate de presos, roubos e homicídios, de dentro dos presídios. E se a nível nacional a principal organização criminosa é o PCC, surgido em São Paulo, no Paraná é a sua facção, o Primeiro Comando do Paraná (PCP), a responsável por executar seus trabalhos. No estado, a facção teve origem quando, em 1997, seis membros do PCC acusados de liderar rebeliões em presídios de São Paulo foram transferidos para o Paraná, transferências também ocorridas entre outros líderes do grupo para outros estados, numa tentativa de enfraquecer o grupo, mas que acabou apenas espalhando seu poder de alcance. Hoje, o PCP já conta com um estatuto próprio, aos moldes da “matriz” de São Paulo (FOLHA DE SÃO PAULO, 2001; PORTO, 2008), encontrado na Penitenciária Estadual de Londrina, com trechos como:

Aqueles irmãos que estiverem em liberdade devem colaborar com os irmãos que estão presos, prestando-lhes ajuda financeira, ajuda aos familiares, ajuda com advogados, ação de resgate e ação de sequestro de autoridades para a libertação dos irmãos com longas penas. [...] Cada integrante do partido vai receber de acordo com os seus méritos e todos os filiados que prestaram juramento de fidelidade ao partido devem estar preparados constantemente para quando solicitados no cumprimento de missões determinadas pelo alto comando do partido. (ComTexto, 2006).

Células do PCC no Paraná foram instaladas em cidades do Paraguai e nas regiões limítrofes do Brasil com o país vizinho, áreas vulneráveis, apesar dos grandes esforços das diversas esferas policiais do país (vide o número crescente de apreensões e prisões feitas no Paraná, além das operações especiais, como a “Olho de Shiva”, de maio deste ano). Dali, não só podem controlar o tráfico de drogas, mas também o de armas, tráfico esse que, após a intensificação da patrulha das polícias, se utiliza também dos rios da região Oeste do Paraná para circulação. Uma estimativa de 2009 da Polícia Federal dá conta de que cerca de 30% das armas e munições ilegais que circulam no Brasil têm como ponto de entrada a região Oeste do Paraná (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, 2009), a mesma

arma ilegal que, posteriormente, será também utilizada para o cometimento de furtos, roubos e homicídios (no Brasil, 28% das armas de fogo usadas em crimes são ilegais⁴).

Comprovadamente, o crime organizado, estabelecido como importante padrão da criminalidade, influencia os crimes mais perceptíveis de homicídios, furtos e roubos. Mesmo havendo esforços cada vez maiores, tanto nacionalmente quanto no âmbito estadual, de combate ao crime organizado, este ainda se alastra e dissemina suas consequências na sociedade. Mas crimes que envolvem somas de dinheiro tão grandes quanto o tráfico de drogas e armas ocorrem de maneira ainda pouco perceptível para a população em empresas devidamente registradas, no funcionalismo público e na vida política, muitas vezes atuando em conjunto ao tráfico. Como afirmou Martim Sampaio, coordenador da comissão de Direitos Humanos da OAB-SP, ao portal UOL, "o tráfico é uma pirâmide: na base estão os soldados, 'aviõezinhos' e pequenos vendedores de rua, e é nesta faixa que são feitas as prisões. Agora, quem empresta dinheiro ao tráfico? Quem lava o dinheiro da venda de drogas?" (UOL, 2013). Famoso caso no Paraná foi o do Banestado, usado, na década de 90, num esquema de transferência de recursos (o total foi estimado em R\$ 2,4 bilhões) oriundos da corrupção e do tráfico de drogas para paraísos fiscais. Com a lentidão da Justiça, o crime já prescreveu, e sem condenações (FOLHA DE SÃO PAULO, 2013, O ESTADO DE SÃO PAULO, 2013).

Afora as conexões com o tráfico, desvios de dinheiro público são uma constante no Brasil, e ajudam a criar uma sensação de impunidade, descontentamento e a percepção de que tudo é liberado no país. No caso específico do Paraná, o caso atual mais notório de grande desvio de dinheiro público foi o divulgado pela Gazeta do Povo em 2010, conhecido como Escândalo dos Diários Secretos, que revelou que com a não circulação, ou atraso da publicação, dos Diários da Assembleia Legislativa do Paraná foram ocultados processos de

⁴ As armas de fogo no Brasil e seus efeitos. **Revista Veja**. Disponível em: http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/armas_fogo/contexto_armas.html.

contratação ilegal de funcionários, fraudes em aposentadorias, pagamentos de salários acima do limite previsto em lei, entre outras ações. Segundo o Ministério Público Estadual, pelo menos R\$ 26 milhões foram comprovadamente desviados dos cofres públicos, apesar do próprio MP estimar que o rombo possa ultrapassar os R\$ 100 milhões (GAZETA DO POVO, 2010). Em maio deste ano, foi determinado o bloqueio de R\$ 164,1 milhões em bens dos envolvidos no caso que atuavam na Assembleia (GAZETA DO POVO, 2013d). Obviamente, este não é o único caso de desvio de verba pública; poderíamos citar diversos, como desvios da conta da COPEL em 2002⁵, a liberação da prática do jogo do bingo no estado, apesar da sua ilicitude nacional, também em 2002⁶, inúmeras fraudes em licitações, contratações ilegais, casos municipais, que extrapolariam o espaço desta monografia, sem contar o fato de que muitos destes crimes sequer chegam ao conhecimento público. De toda forma, fica aqui reconhecido que não só a criminalidade em suas formas mais visíveis ocorre no Paraná, e que nem só de forma violenta se manifesta a criminalidade. E a alta taxa de impunidade nesses crimes “de colarinho branco” é também um fator determinante da criminalidade.

Além do crime organizado, o crime estruturado também tem atuação no Paraná. Destacamos aqui os casos que se tornaram corriqueiros de explosão de caixas eletrônicos, não só no estado, mas também em esfera nacional, que ainda não foram associados a grandes grupos, mas sim a pequenos. Só no estado, o número de explosões de caixas eletrônicos, tanto em agências bancárias quanto em outros estabelecimentos comerciais, passou de 8 em 2011 para 106 em 2012, um aumento de impressionantes 1.225%, e no primeiro trimestre de 2013 já somam 38 detonações, crescimento de 35% para o mesmo período de 2012 (GAZETA DO POVO, 2013a, 2013b).

⁵ Polícia prende dois ex-secretários de Lerner suspeitos de desvios na Copel. **Folha de São Paulo**, 07 de abril de 2004. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0704200420.htm>.

⁶ Cid Campêlo denunciado por crime de prevaricação. **Paraná Online**, 24 de abril de 2003. Disponível em: <http://www.parana-online.com.br/canal/opiniaao/news/45805/>.

Também merece destaque o uso de trabalho escravo moderno, forma de criminalidade que revive as práticas vergonhosas do passado escravocrata, sendo o Paraná um dos estados com o maior número de utilização de mão de obra escrava atualmente no país. Segundo dados do Ministério do Trabalho e do Emprego, desde 2008 já foram resgatados 777 trabalhadores em situação análoga à escravidão (5% do total nacional), sujeitos a práticas como jornadas exaustivas, péssimas condições de trabalho e vida, e descontos salariais indevidos. As cidades paranaenses de Perobal e Engenheiro Beltrão estão entre as cinco cidades com maior número de trabalhadores resgatados em 2012, sendo que todos os resgatados nestas cidades trabalhavam no setor sucroalcooleiro (GAZETA DO POVO, 2013c). Mas não é só nesse setor que a utilização de mão de obra escrava está presente: paraguaios em frigoríficos em Cambira, operários maranhenses em Ibiporã e piauienses em Curitiba são só alguns dos exemplos de trabalhadores sofrendo condições análogas à escravidão, recrutados em suas regiões de origem por agenciadores das próprias empresas ou independentes, que lhes ofereciam falsas promessas de bons empregos e condições de vida (G1, 2012a, 2012b, 2012c).

Seja em grandes ou pequenos grupos, atuando no tráfico de drogas ou armas, no desvio de verbas, na lavagem de dinheiro, ou na exploração de trabalho escravo, o crime organizado, como importante novo padrão da criminalidade, é um dos maiores desafios a ser enfrentado pela Justiça, a nível local, nacional e global. Para ocorrer esse enfrentamento, no entanto, é preciso que se resolva a própria crise na Justiça criminal, que não vem cumprindo seu papel da maneira esperada e necessária para a garantia da segurança e dos direitos civis. Vejamos, em seguida, a caracterização desta crise no país e, sobretudo, no Paraná.

3.3 CRISE DA JUSTIÇA CRIMINAL

Diversos são os estudos que associam a criminalidade à impunidade: quanto menor a chance de ser pego e punido, mais tentador é cometer um crime, assim como menor é a confiança que a sociedade deposita nas instituições responsáveis por coibir o crime. São vários também os estudos, as impressões e os dados sobre a alta impunidade no Brasil. Levantamento atual do CNJ, por exemplo, dá conta de que, de junho de 2011 a 31 de janeiro deste ano, quase 193 mil mandados de prisão, ou 70% do total, não haviam sido cumpridos no país – muitas vezes, afirma o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, por falta de local para pôr os presos.

Mas essa é só uma das evidências da crise pela qual passa a Justiça criminal, ou seja, as agências policiais, o Ministério Público, os tribunais de justiça e o sistema penitenciário, no país: a grande impunidade é ainda mais visível para os crimes cometidos pelos cidadãos que detêm capital e poder (a estimativa da ONG Transparência Internacional é de que R\$ 130 bilhões sejam desviados todos os anos com a corrupção no Brasil, mas dos 550 mil presos no país em junho deste ano, apenas 0,5% tinham cometido crime contra a Administração Pública); a elucidação de homicídios é baixíssima (6%, enquanto nos EUA chega-se a 65%, 80% na França e 90% no Reino Unido); o número de peritos criminais é muito aquém do recomendado pela ONU (6,5 nas polícias estaduais, enquanto o recomendado seria de 38 mil, um perito para cada 5 mil habitantes); segundo levantamento do Ministério da Justiça, a maioria dos policiais militares (61%) tolera a desonestidade, os desvios de conduta e a corrupção entre seus companheiros de farda; os gastos com segurança privada cresceram 74% entre 2002 e 2012, com quase R\$ 40 bilhões sendo gastos pelos brasileiros com seguro e contratação de trabalhadores de segurança (IPEA, 2012); a população prisional é de 190 mil pessoas a mais do que as vagas do sistema carcerário e a taxa de reincidência criminal é de 70%, segundo o CNJ, mas para 70% dos brasileiros o país deve adotar a prisão perpétua, para

45% a pena de morte, e para apenas 1/3 da população o direito dos presos deve ser totalmente respeitado (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2010), num claro descompasso entre se desejar que o seu direito seja garantido, mas que o do outro não.

Tudo isso colabora para que 62% e 60% da sociedade não confie ou confie pouco na Polícia Militar e na Polícia Civil, respectivamente (IPEA, 2012), 82% dos brasileiros acreditem ser fácil desobedecer às leis no país, 79% achem que sempre que possível o brasileiro opta pelo “jeitinho” ao invés do cumprimento da lei, e 54% considerem que existem poucas razões para se obedecer à lei, segundo pesquisa da FGV deste ano, além de defenderem políticas como a redução da maioridade penal, aprovada por 93% da população, segundo pesquisa CNT/MDA, apesar da afirmação do próprio Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, de que isso apenas agravaria o problema, vide o fato de que “nossos presídios são verdadeiras escolas de criminalidade” (O ESTADO DE SÃO PAULO, 2013). Forma-se, assim, um cenário nacional, que possui suas bases já na política do favor e nas péssimas condições carcerárias presentes desde o Brasil Colônia, onde a descrença na Justiça alimenta a impunidade, e onde a impunidade alimenta a descrença na Justiça, num círculo vicioso que só trás consequências danosas para o país, e onde o aumento da criminalidade é sua pior expressão.

Em se tratando do Paraná, nosso estado é, segundo a mesma pesquisa que mostra que 70% dos mandados de prisão não são cumpridos no país, o com maior número de prisões não efetuadas: 83% do total do estado, 15,79% do total do país. Dados sobre o efetivo policial, divulgados em 2012 pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, colocam o Paraná como o terceiro estado com a menor taxa de policiais civis, numa média de 36 policiais civis por 100 mil habitantes, sendo que cerca de 70% dos municípios do estado não contavam, ao menos até 2011, com sequer um policial civil. Em se tratando dos delegados, a taxa é de 3 para cada 100 mil habitantes, a segunda menor do país, além de termos somente 4 peritos da polícia técnico-científica para cada 100 mil habitantes, e o número de policiais militares, em 2011, ser de 17.473, muito distante dos 27 mil recomendado por lei. Se

pensarmos que quanto menor a probabilidade de ser pego mais ações criminosas existirão, o Paraná oferece um campo de atuação interessante para a prática criminosa. Tentando contornar isso, o atual governo do estado já contratou 3.127 novos policiais civis e militares, e autorizou concurso para incorporação de cerca de mais 4.500 (GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, 2013), assim como fez a implantação de UPSs nos pontos de maior incidência criminal do estado.

Mas apenas aumentar o efetivo policial não basta; deve haver, simultaneamente, um investimento na estrutura da segurança pública, possibilitando que o trabalho policial possa ser feito de maneira eficiente, além de se tomar o cuidado de não se realizar a contratação pela simples contratação, apenas para ter maiores números para se apresentar, sem que o policial seja devidamente apto a ocupar o cargo. O Paraná é o sétimo estado onde mais ocorrem tentativas de extorsão pela PM, com 4% das pessoas ouvidas em pesquisa sobre vitimização do IBGE, de 2013, afirmando já ter sofrido tentativa de extorsão, índice acima da média nacional, de 2,6% (já se chegou ao cúmulo, inclusive, de policiais militares serem flagrados roubando o rádio de um carro no centro de Curitiba, no ano de 2006).

São dados como esses que reforçam a sensação de impunidade e insegurança na população do estado, que pouco se sente segura na sua cidade, seu bairro, ou sua casa, tanto por medo da criminalidade quanto por medo da ineficiência policial. Pesquisa sobre vitimização do IBGE (2010) revela que 48% das pessoas que foram vítimas de roubo, 58% das que foram vítimas de furto, e 56% das que foram vítimas de agressão física no Paraná não procuraram a polícia, sendo que o descrédito quanto à instituição foi o motivo mais citado para a não procura no caso de roubos (32%), e o terceiro motivo mais citado em caso de furtos (21%) e agressão (11%). Reflexo da insegurança, também segundo esta pesquisa, 57% dos paranaenses têm algum dispositivo de segurança, sendo que 21% utilizam cerca elétrica e/ou alarme eletrônico, 9% se utilizam de segurança privada e 6% dispõem de câmeras de vigilância, dispositivos estes que têm utilização por parte de pessoas

com recursos, evidenciando novamente a maior exposição ao risco daqueles com menores rendas.

Além da impunidade e da descrença na Justiça, outro fator importante a se observar é o sistema prisional. Em Foucault e Wacquant vimos como a pena punitiva de liberdade através da prisão não consegue cumprir o seu papel ressocializador, dentre outras causas, pelas más condições carcerárias, pela falta de programas educacionais e de trabalho para os detentos e pela não separação entre os indivíduos mais e menos perigosos, além de o sistema prisional servir como um sistema punitivo apenas aos pobres. Problemas como esses estão diretamente relacionados à reincidência criminal. Dados sobre reincidência não são divulgados oficialmente desde 2007, mas, segundo pesquisa da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), esse índice é próximo a 30%, bastante abaixo, portanto do índice nacional, apesar de ser, também, um valor alto.

A situação mais evidente sobre a condição carcerária é o número de presos frente ao número de vagas existentes no sistema carcerário, uma vez que é impossível de se esperar que haja boas condições em locais superlotados. No Brasil o total de presos supera em 54% as vagas existentes: são 538.448 pessoas para 349.094 vagas. No Paraná, o percentual de déficit de vagas é menor, 17%, com 4.214 vagas faltando para suportar a população prisional atual (que em junho deste ano é de 28.394). Mesmo sendo menor, a superlotação no estado (e possivelmente em todo país) cria a estranha situação da prisão “seletiva”, algo que pode reforçar a sensação de impunidade e insegurança. Palavras de um policial civil, que preferiu manter-se no anonimato, para reportagem da Gazeta do Povo desse ano, são bastante claras: “Hoje, escolhemos o que vamos investigar e prender porque não há mais onde colocar preso. Fechamos os olhos para os pequenos e só prendemos os grandes” ⁷. O governo do estado pretende, através da construção de novos presídios e a ampliação dos já existentes (obras que fazem parte do programa ARC),

⁷ Paraná reduz a taxa de encarceramento em 22% nos últimos cinco anos. **Gazeta do Povo**, 21 de maio de 2013. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1374442&tit=Parana-reduz-a-taxa-de-encarceramento-em-22-nos-ultimos-cinco-anos#ancora>.

aumentar a capacidade do sistema penitenciário do estado em 6.350 vagas até o fim de 2014, o que acabaria com o déficit.

A população prisional do estado, somando-se os detentos em delegacias e prisões, teve franca ascensão entre 2003 e 2009, aumentando 174%, ou 160% considerando-se a taxa de presos por 100 mil habitantes (segundo dados do Ministério da Justiça, que diferem dos dados disponibilizados pelo Governo do Estado do Paraná). A partir de 2010, num esforço para conter a superpopulação prisional, o estado passou a realizar mutirões carcerários, com a revisão de penas e inspeções em estabelecimentos prisionais, e, com a Lei Federal nº 12.403, sancionada em 2011, ampliaram-se as opções de sanções provisórias, permitindo-se um uso menor de prisões cautelares. As medidas surtiram efeito, e já em 2010 o número de presos passou a se reduzir, caindo, de 2009 a junho de 2013 em 24% (25% na taxa de presos).

Comparando as taxas de presos com as de homicídios no estado (Tabela 5), vemos que, mesmo com o intensivo aumento do número de prisões entre 2003 e 2009, as taxas de homicídios não se reduziam. Curiosamente, foi quando o número de presos passou a se reduzir que a taxa de homicídios também caiu.

TABELA 5 – TAXA DE PRESOS E DE HOMICÍDIOS – PARANÁ – 2003 A 2012

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Presos	137,33	154,22	184,28	262,30	280,54	350,14	356,98	292,22	256,87	255,36
Homicídios	25,49	28,09	29,05	29,80	29,60	32,61	34,43	34,40	28,40	28,60

FONTE: DEPEN; SESP/PR.

NOTA: Dados sobre presos do DEPEN até 2009, e da SESP/PR a partir de 2010.

Dada a baixa disponibilidade de dados sobre furtos e roubos (dados confiáveis, e somente da Polícia Civil, foram disponibilizados no estado apenas a partir de 2007), nosso horizonte de comparação é ainda menor para taxa de presos e taxa de furtos e roubos. No entanto, para roubos a furtos, de modo geral, a tendência é a mesma observada para a taxa de homicídios, coincidindo queda do número de presos com queda de taxas de furtos e roubos. Guardadas as devidas

proporções, estes indicadores se assemelham aos observados por Wacquant em seu estudo sobre os EUA, onde, apesar do aumento da população prisional, os índices de criminalidade não se reduziram. Ressaltamos, no entanto, que os efeitos de aumento do número de presos podem, também, não ser imediatos.

TABELA 6 – TAXA DE PRESOS E DE ROUBOS – PARANÁ – 2003/2007 A 2012

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Presos	137,33	154,22	184,28	262,30	280,54	350,14	356,98	292,22	256,87	255,36
Roubos	-	-	-	-	275,19	284,75	286,08	277,58	261,48	249,72

FONTE: DEPEN; SESP/PR.

NOTA: Dados sobre presos do DEPEN até 2009, e da SESP/PR a partir de 2010.

TABELA 7 – TAXA DE PRESOS E DE FURTOS – PARANÁ – 2003/2007 A 2012

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Presos	137,33	154,22	184,28	262,30	280,54	350,14	356,98	292,22	256,87	255,36
Roubos	-	-	-	-	981,73	993,10	914,05	889,69	868,64	876,84

FONTE: DEPEN; SESP/PR.

NOTA: Dados sobre presos do DEPEN até 2009, e da SESP/PR a partir de 2010.

A gestão do sistema prisional no estado do Paraná é de responsabilidade de duas Secretarias de Estado, a SEJU (Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos) e a SESP (Secretaria de Estado de Segurança Pública), com a SEJU comandando as prisões, com os presos já condenados, e a SESP as delegacias de polícia, onde se encontram os presos provisórios. Observando a distribuição dos presos segundo Secretaria a partir de 2003, vemos que, após um início de relativa igualdade entre a distribuição, logo a SEJU passou a deter a maioria dos presos, o que corresponde a um maior índice de condenação no estado. A partir de 2008, no entanto, o número de presos provisórios passou a crescer no estado, chegando a superar, em 2010, o total de presos condenados. Essa situação mostra um grande problema enfrentado também a nível nacional: o grande número de detenções provisórias, que lota as delegacias de polícia, locais que não foram pensados com o propósito de deter criminosos, mas, sobretudo, de atender a população, não tendo, portanto, a infraestrutura necessária para o papel que acaba

lhe sendo adicionado. Em 2011, como reflexo das medidas já citadas (mutirões carcerários e ampliação de sanções provisórias), o número de presos sob custódia da SESP reduziu-se consideravelmente, a níveis, inclusive, inferiores aos do início da série. Apesar disso, segundo o CNJ o estado ainda é o 5º no país com o maior percentual de presos provisórios.

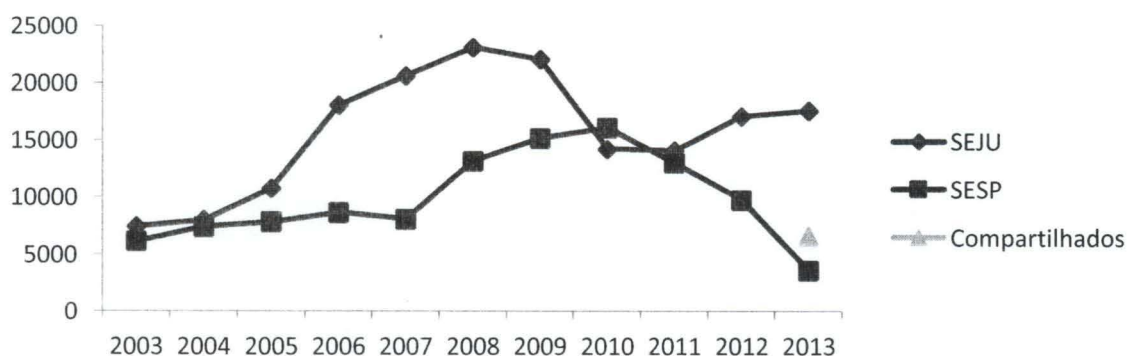


GRÁFICO 8 – POPULAÇÃO PRISIONAL SEGUNDO RESPONSABILIDADE – PARANÁ – 2003 A 2012

FONTE: DEPEN; SESP/PR.

NOTA: Dados do DEPEN até 2009, e da SESP/PR a partir de 2010.

Dados sobre as características da população prisional do estado revelam que esta é jovem, com mais da metade tendo menos de 30 anos, e uma média de 30%, entre 2005 e 2012, tendo somente até 24 anos. Dada a baixa média de faixa etária, é normal pensar que colocar os presos para trabalhar poderia lhes dar novas habilidades e lhes ensinar certa disciplina, que mais tarde seriam praticadas do lado de fora da cadeia. Na contramão disto, desde 2006 (apenas em 2010 o índice é de 21%) menos de 20% dos presos do estado estão envolvidos em laborterapia, seja em trabalho interno ou externo. Até fevereiro de 2013 existia no estado o Programa Pró-Egresso, responsável por, em atuação conjunta do Governo do Estado, instituições de ensino superior, prefeituras municipais e associações e conselhos das comunidades, oferecer oportunidades de trabalho social e estudo para os presos, aos moldes da experiência de sucesso da Cadeia Pública de Londrina. O Programa será substituído, segundo informações da SEJU, por um sistema de

Patronatos Penitenciários, ainda em fase de planejamento, com o objetivo de unificar, padronizar e ampliar a execução das alternativas penais no estado.

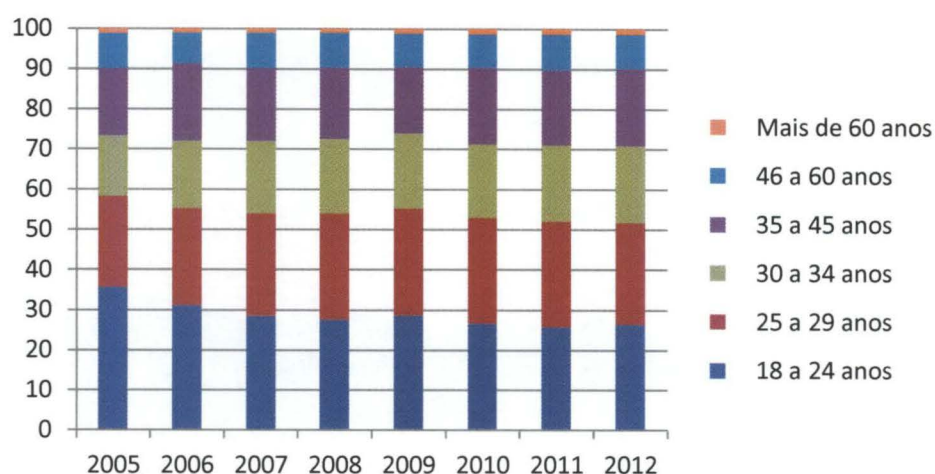


GRÁFICO 9 – POPULAÇÃO PRISIONAL POR IDADE – PARANÁ – 2005 A 2012

FONTE: DEPEN.

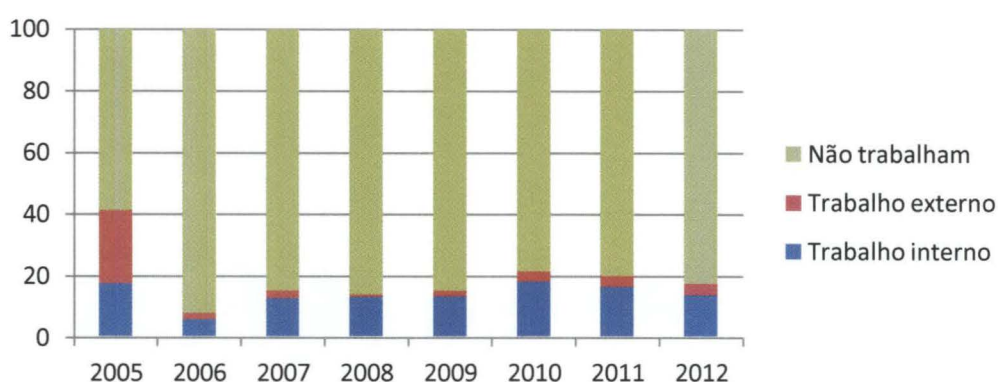


GRÁFICO 10 – POPULAÇÃO PRISIONAL EM LABORTERAPIA – PARANÁ – 2005 A 2012

FONTE: DEPEN.

Metade da população prisional possui apenas ensino fundamental incompleto como grau de instrução, sendo que a soma entre aqueles que eram analfabetos, alfabetizados, ou possuíam até ensino médio incompleto sempre representou mais de 80% dos presos, mostrando o baixo nível educacional dos encarcerados. Na falta de dados sobre renda anterior à prisão, podemos considerar que o baixo nível educacional também demonstra baixo poder aquisitivo. Nesse sentido, uma boa resposta por parte da Justiça criminal como tentativa de reduzir a

reincidência e ampliar as possibilidades pós-cárcere seria o investimento em educação para os presos, outra das medidas básicas para o bom funcionamento do sistema penitenciário vistas em Foucault. No entanto, entre 2008 e 2012, a média de presos envolvidos em atividades educacionais dentro da prisão é de apenas 17%.

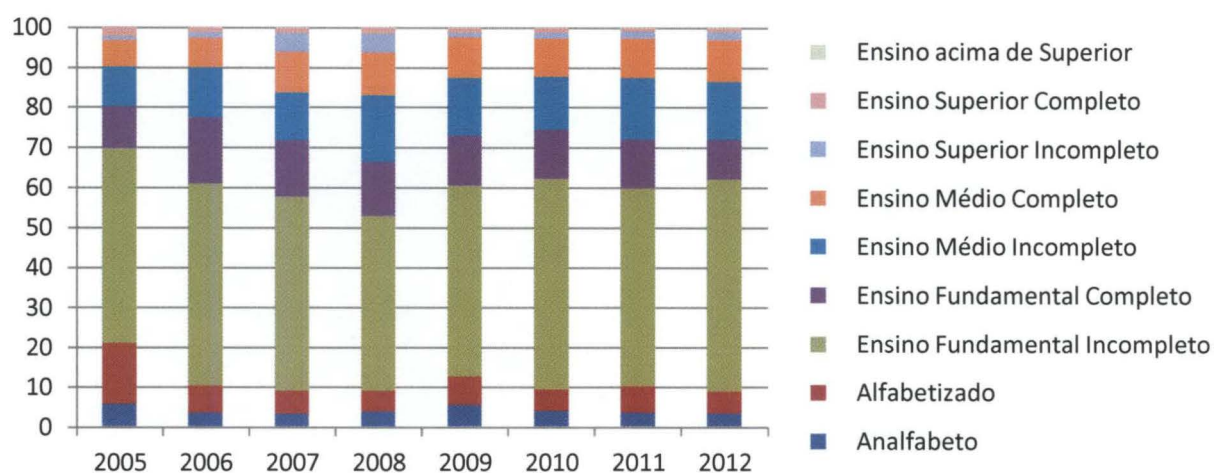


GRÁFICO 11 – POPULAÇÃO PRISIONAL POR GRAU DE INSTRUÇÃO – PARANÁ – 2005 A 2012

FONTE: DEPEN.

No Paraná, a ampla maioria dos presos é da cor branca, reflexo da maioria branca na população como um todo. Nota-se, porém, que a proporção não é a mesma da população: para o ano de 2010, o Censo revelou que a proporção dos paranaenses por raça/cor era de 70,1% brancos, 25,4% pardos, 3,1% negros, 1,2% amarelos e 0,2% indígenas; já a população carcerária, para o mesmo ano, era de 69% brancos, 24% pardos, 6,8% negros, 0,2 amarelos e nenhum indígena preso. Nota-se, aí, o grande descompasso entre população negra no estado que, apesar da ainda grande diferença proporcional para os brancos presos, mais que dobra para a população negra cativa, descompasso este também observado a nível nacional, assim como no estudo aqui comentado de Wacquant para os Estados Unidos, onde, concomitantemente a um processo de criminalização do pobre, também ocorreu, segundo o autor, um processo de “escurecimento” da prisão. Como afirmou o atual presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, nota-se que há no país uma diferença no tratamento dispensado pela Justiça para com pobres, negros e pessoas sem conexões.

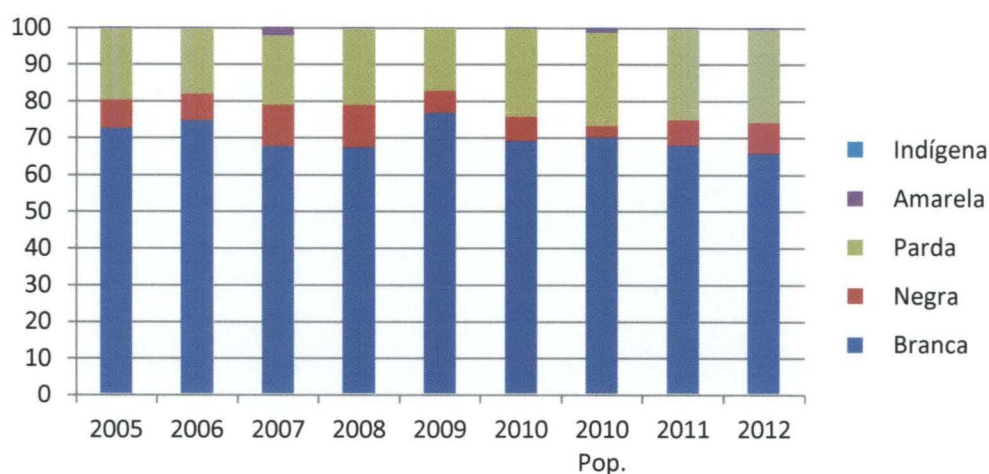


GRÁFICO 12 – POPULAÇÃO PRISIONAL POR COR – PARANÁ – 2005 A 2012

FONTE: DEPEN.

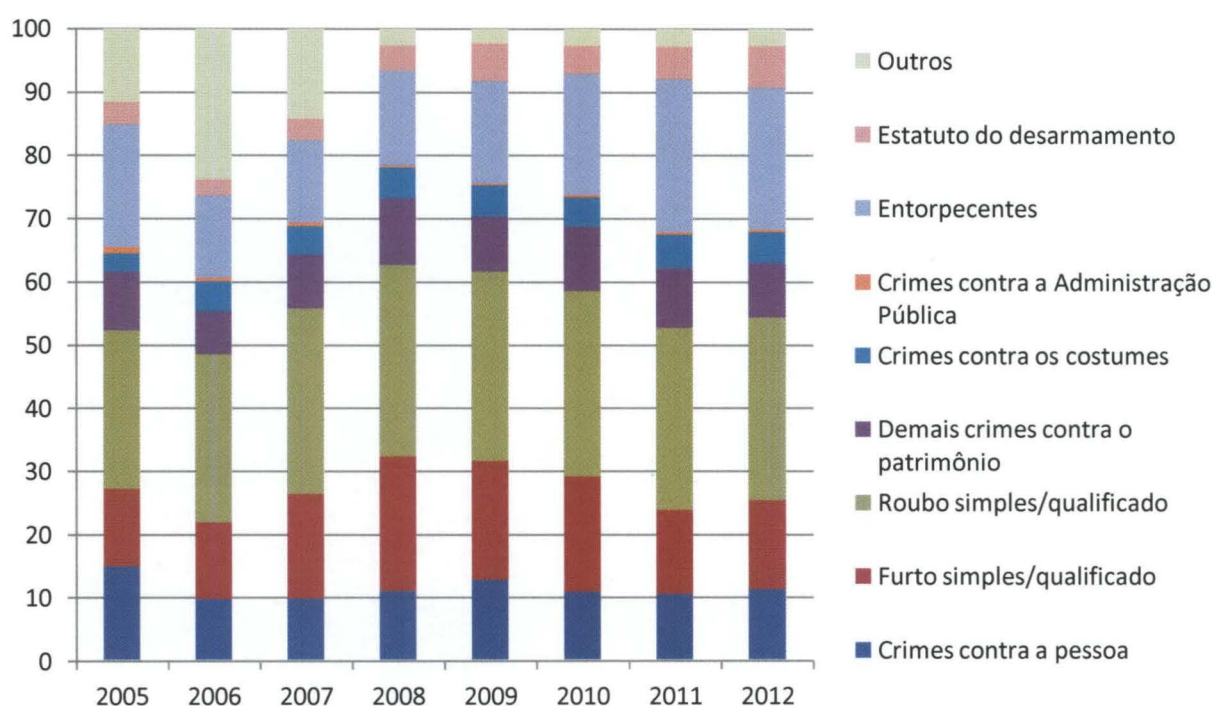


GRÁFICO 13 – POPULAÇÃO PRISIONAL POR CRIME COMETIDO – PARANÁ – 2005 A 2012

FONTE: DEPEN.

Outra prova para esse tratamento desigual é a ínfima proporção de pessoas que foram presas por terem cometido algum crime contra a Administração Pública, inferior a 1%, fora 2005, e menor que 0,5%, a partir de 2008. Note-se, também, que entre 50 e 60% das prisões estão relacionadas a crimes econômicos (contra o

patrimônio), com uma média de 10%, no período, para crimes contra a pessoa. O crime que mais levou as pessoas à prisão foi o de roubo, seja na sua forma simples ou qualificada, representando quase 30% do total dos crimes. Após roubo, furto e tráfico de entorpecentes são os crimes que mais causaram privação de liberdade, notando-se o aumento gradual, no período, dos presos envolvidos com tráfico nacional ou internacional de entorpecentes. Relembre-se aqui, no entanto, a afirmação de Martim Sampaio, coordenador da comissão de Direitos Humanos da OAB-SP, de que as prisões costumam ocorrer na faixa dos pequenos vendedores de rua, e não de quem financia o tráfico. Ou seja, só lotar as prisões de pequenos traficantes não soluciona o problema da criminalidade, já que novos “soldados” são constantemente recrutados, sobretudo nas regiões mais pobres do estado (e do país), como vimos aqui, principalmente para as drogas mais populares (maconha, cocaína e crack), apenas gerando, isso sim, o problema da superlotação do sistema penitenciário. Encontrar a origem do problema seria muito mais interessante do ponto de vista do bem-estar da sociedade, do que atacar apenas as consequências.

4 CONCLUSÃO

Os estudos sobre criminalidade relacionam questões socioeconômicas e demográficas, o agravamento da influência das drogas e do crime organizado, e a impunidade com a incidência de crimes. No Brasil, historicamente marcado por grandes desigualdades econômicas e sociais, e onde impera desde seu início a ideologia do favor, a criminalidade é uma das maiores preocupações da sociedade, que sofre suas consequências, que se sente insegura e que não tem acesso aos seus direitos. O avanço da criminalidade organizada, a corrupção política e policial, a alta impunidade, sobretudo dos poderosos e financiadores do crime, agravado pelas péssimas condições carcerárias, a condição de criminalização da miséria, e pela alta taxa de reincidência criminal criam um ambiente em que se percebe que não há um incentivo para se ser honesto, onde se agir contra as leis é corriqueiro, e onde a criminalidade acaba se tornando um problema visível em todos os níveis e locais.

Com essa conformação em mente, este trabalho teve como objetivo mostrar as evidências empíricas sobre os determinantes da criminalidade no estado do Paraná. Em nível estadual, não encontramos correlação entre pobreza ou desemprego, mas sim entre grandes concentrações populacionais, e criminalidade. Em nível municipal, em Curitiba vimos concentração de crimes de roubo, furto e homicídios nos bairros periféricos, locais segregados econômica e socialmente, evidenciando a maior vitimização das classes com menos renda da cidade, a quem o estado de direito parece ser um sonho distante.

Como demonstrado, a maior parte dos crimes, seja contra a pessoa ou contra o patrimônio, possui relação com as drogas, que vem ganhando cada vez mais espaço no estado, muito pela posição geográfica “estratégica” do Paraná e pela ação de membros da maior facção criminosa organizada do país, o PCC. O tráfico tanto de drogas quanto de armas transforma o crime organizado num dos grandes desafios a ser enfrentado pela Justiça do estado, mas esta também deve

lidar com os financiadores deste crime. O que se vê, no entanto, é a baixa condenação dos poderosos por trás do crime organizado, seja ele no seu envolvimento com o tráfico, seja nos grandes desvios de verbas públicas, que de maneira até pouco visível acabam também dificultando a melhora da qualidade de vida da sociedade.

Nesse sentido, a alta impunidade do país e do estado, associada ao funcionamento falho das estruturas da justiça criminal, não só reforçam a sensação de insegurança como alimentam a criminalidade, seja na percepção de risco para a atividade ilícita, seja no baixo cuidado com a situação prisional. No Paraná, seguindo tendência nacional, a superlotação dos presídios e cadeias, as más condições carcerárias, os baixos índices de presos com acesso à laborterapia e educação acabam gerando não só uma violação dos próprios direitos dos apenados como uma tendência à reincidência criminal, que se não é da monta observada no país, é também elevada.

Espera-se que os atuais esforços de aumento do efetivo policial, o combate ao tráfico e a relativa melhora das condições prisionais e a aplicação de formas alternativas de sanção penal, sejam levadas a cabo de maneira acertada, e que se invista também na ampliação dos direitos civis para as pessoas e regiões segregadas espacial, social e economicamente. Que se eleve, também, simultaneamente, o trabalho de redução da impunidade não só para as camadas populares, que não se criminalize os pobres e minorias, mas também os financiadores do crime organizado e aqueles que, ao desviarem recursos públicos, atuam de maneira oposta a conduta esperada pelo estado democrático de direito. Que se reduza a insegurança da sociedade e o medo daqueles que precisam conviver diariamente com a criminalidade.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 84-135, jul./dez. 2002a.

ADORNO, S. Prisões, violência e direitos humanos no Brasil. In: PINHEIRO, P. S.; GUIMARÃES, S. P. (Org.). **Direitos Humanos no Século XXI**. Brasília: IPRI, 2002b. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/0254.pdf>. Acesso em: 1/7/2013.

ADORNO, S.; SALLA, F. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 7-29, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a02v2161.pdf>. Acesso em 20/5/2013.

ALESSI, G. Contra o tráfico, investigar bancos é mais importante do que aumentar penas, dizem especialistas. **UOL**, São Paulo, 29 mai. 2013. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/05/29/investigar-bancos-e-mais-importante-do-que-aumentar-penas-para-combater-o-trafico-dizem-especialistas.htm>. Acesso em: 17/6/2013.

ANIBAL, F. A cada hora, uma casa é furtada. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 28 abr. 2011. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1120334&tit=A-cada-hora-uma-casa-e-furtada>. Acesso em: 18/6/2013.

ANIBAL, F. PMs toleram corrupção dos colegas. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 9 mai. 2013. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1370733&tit=P-Ms-toleram-corruptao-dos-colegas>. Acesso em: 18/6/2013.

ANTUNES, G. **Breves considerações sobre o que é violência**. Pernambuco: URBAL, 2011. Disponível em: <http://www.urbalpernambuco.org/adm/public/files/biblioteca/Artigo-sobre-Violencia--20110513113335.pdf>. Acesso em: 20/5/2013.

ARENDT, H. **Da violência**. Brasília: Universidade de Brasília, 1985.

ARENDT, H. **Eichmann em Jerusalém** – Um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.

ASSIS, M. de. **Pai contra mãe**. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: http://machado.mec.gov.br/images/stories/html/contos/macn007.htm#paicontramae_emaixo. Acesso em: 15/4/2013.

ASSIS, R. D. de. As prisões e o direito penitenciário no Brasil. **Jus Vigilantibus**, 1 maio 2007. Disponível em: <http://jusvi.com/artigos/24913>. Acesso em: 30/6/2013.

AUDI, A. Paraná liderar ranking do trabalho escravo no sul. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 13 mai 2013. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/economia/conteudo.phtml?id=1372298&tit=Parana-lidera-ranking-do-trabalho-escravo-no-Sul>. Acesso em: 18/6/2013.

BARROS, M. O Brasil e as prisões. **Brasil de fato**, São Paulo, 27 maio 2013. Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/node/13044>. Acesso em: 30/6/2013.

BEATO, C.; ZILLI, L. P. A estruturação de atividades criminosas – um estudo de caso. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 27, n. 80, p. 71-88, out. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v27n80/v27n80a05.pdf>. Acesso em: 20/6/2013.

BEATO FILHO, C. C.; REIS, I. A. Desigualdade, desenvolvimento socioeconômico e crime. In: HENRIQUES, R. **Desigualdade e Pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, cap. 13, p. 385 – 403, 2000. Disponível em: <http://empreende.org.br/pdf/Programas%20e%20Pol%C3%ADticas%20Sociais/Resenvolvimento%20s%C3%B3cio-econ%C3%B4mico%20e%20crime.pdf>. Acesso em: 20/6/2013.

BEATO FILHO, C. C. Crime e políticas sociais na América Latina. **Informativo CRISP**, Belo Horizonte, ano 0, n. 1, dez. 2001. Disponível em: <http://www.crisp.ufmg.br/arquivos/informativos/INF01.pdf>. Acesso em: 17/6/2013.

BECKER, G. S. Crime and Punishment: an economic approach. **Journal of Political Economy**, Chicago, v. 76, n. 2, p. 169-217, mar./abr. 1968. Disponível em: <http://www.jstor.org/discover/10.2307/1830482?uid=2&uid=4&sid=21102159209133>. Acesso em: 13/7/2012.

BORDIN, M. Percepções sobre a criminalidade e a violência na cidade de Curitiba, Paraná, no início do século XXI. In: ENCUESTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA, 10., 2009, Peru. **Anais...** Peru: EGAL, 2009. Disponível em: http://www.nilsonfraga.com.br/anais/BORDIN_Marcelo.pdf. Acesso em: 2/7/2013.

BOREKI, V. Capacitação profissional atende apenas 7,5% dos presos do Paraná. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 17 set. 2011. Disponível em:

<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1170116&tit=Capacitacao-profissional-atende-apenas-75-dos-presos-do-Parana>. Acesso em: 18/6/2013.

BORGES, A. C.; NORDER, L. A. C. Tortura e violência por motivos políticos no regime militar do Brasil. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS, 7., 2008, Londrina. **Anais...** Londrina: UEL, 2008. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/sepech/sepech08/arqtxt/resumos-anais/AdrianaCBorges.pdf>. Acesso em: 18/6/2013.

BORILLI, S. P. **Análise das circunstâncias econômicas da prática criminosa no estado do Paraná**: Estudo de caso nas Penitenciárias Estadual, Central e Feminina de Piraquara. 154 f. Dissertação (Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2005. Disponível em: <http://www.ppge.ufrgs.br/GIACOMO/arquivos/dirp162/borilli-2005.pdf>. Acesso em: 2/7/2013.

BRASIL é o quinto país no ranking mundial de furtos a lojas. **IG**, São Paulo, 21 out. 2011. Disponível em: <http://economia.ig.com.br/brasil-e-o-quinto-pais-no-ranking-mundial-de-furto-a-lojas/n1597303273214.html>. Acesso em: 30/6/2013.

BRASIL tem mais de 192 mil mandados de prisão aguardando cumprimento. **CNJ**, Brasília, 1 mar. 2013. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/23760-brasil-tem-mais-de-192-mil-mandados-de-prisao-aguardando-cumprimento>. Acesso em: 3/7/2013.

BREMBATTI, K.; RIBEIRO, D. Criminalidade em alta também é reflexo da falta de policiais no PR. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 27 jul. 2011. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/pazsemvozemedo/conteudo.phtml?id=1151277&tit=Criminalidade-em-alta-tambem-e-reflexo-da-falta-de-policiais-no-PR>. Acesso em: 18/6/2013.

BREMBATTI, K. UPS do Uberaba completa um ano sob lei do silêncio. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 1 mar. 2013. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1349442&tit=UPS-do-Uberaba-completa-um-ano-sob-lei-do-silencio>. Acesso em: 18/6/2013.

CAMARGO, M. Curitiba, de pacata, não tem nada. **Ideias**, Curitiba, 15 mar. 2012. Disponível em: <http://revistaideias.com.br/ideias/materia/curitiba-de-pacata-nao-tem-nada>. Acesso em: 4/7/2013.

CAMBI, E. Corrupção, impunidade, democracia e bem comum. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 7 jun. 2013. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/justica-direito/artigos/conteudo.phtml?id=1379250&tit=Corrupcao-impunidade-democracia-e-bem-comum>. Acesso em: 18/6/2013.

CAMPANA, F. Pesquisa aponta que pobreza e criminalidade estão dissociados. **Terra**, São Paulo, 2 mar. 2013. Disponível em: <http://www.fabiocampana.com.br/2013/03/pesquisa-aponta-que-pobreza-e-criminalidade-estao-dissociados/>. Acesso em: 11/7/2013.

CAMPANERUT, C. Mais de 90% dos brasileiros querem redução da maioria penal, diz pesquisa CNT/MDA. **UOL**, Brasília, 11 jun, 2013. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/06/11/mais-de-90-dos-brasileiros-querem-reducao-da-maioridade-penal-diz-pesquisa-cntmda.htm>. Acesso em: 30/6/2013.

CAMPI, M. Brasil é o 4º principal alvo de roubo de dados online. **INFO Online**, São Paulo, 10 jun. 2013. Disponível em: <http://info.abril.com.br/noticias/seguranca/brasil-e-o-4-principal-alvo-de-roubo-de-dados-online-10062013-21.shl>. Acesso em: 30/6/2013.

CASTRO E SILVA, A. M. de. Do Império à República considerações sobre a aplicação da pena de prisão na sociedade brasileira. **Revista EPOS**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, jan./jun. 2012. Disponível em: http://revistaepos.org/arquivos/05/anderson_silva.pdf. Acesso em: 30/6/2013.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos. **Texto para discussão IPEA**, Rio de Janeiro, n. 956, jun. 2003. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/porta/imagens/stories/PDFs/TDs/td_0956.pdf. Acesso em: 1/7/2013.

CLEMENTE, A.; WELTERS, A. Reflexões sobre o modelo original da economia do crime. **Revista de Economia**, Curitiba, v. 33, n. 2, p. 139-157, jul./dez. 2007

COUTELLE, J. E. Qual a porcentagem de crimes solucionados pela polícia no Brasil? **Mundo Estranho**, São Paulo, ano 12, n. 6, p. 44, jun. 2013.

CRAVO, R. Violência e criminalidade – abordagem histórico-social em criminologia. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, Três Rios, 16 jan. 2009. Disponível em: <http://www2.forumseguranca.org.br/node/22422>. Acesso em: 30/6/2013.

CRIME organizado. **GAECO**. Disponível em: <http://www.gaeco.caop.mp.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=10>. Acesso em: 9/7/2013.

CUNHA, M. C. O futuro da questão indígena. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 8, n. 20, 1994. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v8n20/v8n20a16.pdf>. Acesso em: 21/5/2013.

DE CORREDOR, Paraná vira consumidor. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 21 jun. 2009. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=898053>. Acesso em: 18/6/2012.

DENSER, M. A ideologia do favor. **Congresso em foco**, Brasília, 9 de junho de 2008. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/opiniaocolumnistas/a-ideologia-do-favor-os-intelectuais-iii/>. Acesso em: 26/6/2013.

DESIGUALDADE social e apelo ao consumo tornam jovens mais vulneráveis à criminalidade. **Correio Braziliense**, Brasília, 21 jul. 2004. Disponível em: <http://www.andi.org.br/infancia-e-juventude/noticia-clipping/desigualdade-social-e-apelo-ao-consumo-tornam-jovens-mais-vuln>. Acesso em: 30/6/2013.

DIREITO GV lança indicador que avalia percepção do brasileiro sobre cumprimento das leis. **FGV**, São Paulo, 23 abr. 2013. Disponível em: <http://direitogv.fgv.br/noticia/direito-gv-lanca-indicador-avalia-percepcao-brasileiro-sobre-cumprimento-leis>. Acesso em: 18/5/2013.

DONATO, V. Segurança privada no Brasil cresce 74% nos últimos dez anos. **G1**, São Paulo, 26 jul. 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2012/07/seguranca-privada-no-brasil-cresce-74-nos-ultimos-dez-anos.html>. Acesso em: 17/6/2013.

DUARTE, A.; BENEVIDES, C. Brasil é negligente com perícia e impunidade; como resultado, apenas 10% dos homicídios são elucidados. **O Globo**, Rio de Janeiro, 24 set. 2011. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/politica/brasil-negligente-com-pericia-impunidade-como-resultado-apenas-10-dos-homicidios-sao-elucidados-2694252>. Acesso em: 17/6/2013.

EFETIVO policial no PR terá aumento imediato, diz governador Richa. **G1**, Rio de Janeiro, 16 ago. 2011. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2011/08/governador-anuncia-novo-plano-para-combater-criminalidade-no-parana.html>. Acesso em: 15/7/2013.

ENASP. **Relatório nacional da execução da meta 2: a impunidade como alvo**. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2012. Disponível em: http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Enasp/relatorio_enasp_FINAL.pdf. Acesso em: 11/7/2013.

EXPLOSÕES de caixas eletrônicos aumentam no 1º trimestre de 2013. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 20 abr. 2013. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1365025&tit=Explosoes-de-caixas-eletronicos-aumentam-no-1-trimestre-de-2013>. Acesso em: 18/6/2013.

FAJNZYLBBER, P.; ARAUJO JR., A. A. Violência e criminalidade. **Texto para discussão UFMG**, Belo Horizonte, n. 167, out. 2001. Disponível em: [http://www.observatorioseguranca.org/pdf/01%20\(53\).pdf](http://www.observatorioseguranca.org/pdf/01%20(53).pdf). Acesso em: 20/5/2013.

FERNEDA, M. Polícia não descarta ataque do PCC na cidade. **ComTexto**, Londrina, 8 set. 2006. Disponível em: <http://www12.unopar.br/unopar/comtexto/ctwebmanchetememoria.action?x=179>. Acesso em: 7/7/2013.

FIORAVANTE, K. E. SILVA, J. M. Mulheres criminosas: uma discussão sobre o perfil socioespacial de mulheres infratoras na cidade de Ponta Grossa, Paraná. **Ateliê Geográfico**, Goiânia, v. 5, n. 13, p. 17-36, mar. 2011. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/ateli/article/view/13822/8817>. Acesso em: 2/7/2013.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. 29 ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

FRANCISCO, M.; CUNHA, V. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre. In: BONINI, A. *et al.* **História**. Curitiba: SEED-PR, 2006.

FRANCO, C. M. Violência na ditadura. **CMI Brasil**, 15 abril 2003. Disponível em: <http://www.midiaindependente.org/pt/red/2003/04/252805.shtml>. Acesso em: 18/6/2013.

FREYRE, G. **Casa grande e senzala**. 26 ed. Rio de Janeiro: Record, 1989.

FURLAN, N. População carcerária aumenta 5,5% no Paraná. **Paraná Online**, Curitiba, 19 jan. 2013. Disponível em: <http://www.parana-online.com.br/editoria/pais/news/127923/>. Acesso em: 3/7/2013.

GARCIA, E. L.; KOHLBACH, K. Justiça bloqueia R\$ 164 mi de acusados pelos diários secretos. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 6 mai. 2013. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/diariossecretos/conteudo.phtml?id=1369968&tit=Justica-bloqueia-R-164-mi-de-acusados-pelos-Diarios-Secretos>. Acesso em: 18/6/2013.

IG SÃO PAULO. Brasil é o quinto país no ranking mundial de furtos a lojas. **IG**, São Paulo, 21 out. 2011. Disponível em: <http://economia.ig.com.br/brasil-e-o-quinto-pais-no-ranking-mundial-de-furto-a-lojas/n1597303273214.html>. Acesso em: 20/6/2013.

IMPUNIDADE no Brasil: 70% dos mandados de prisão não foram cumpridos. **Hoje em dia**, Belo Horizonte, 03 mar. 2013. Disponível em: <http://www.hojeemdia.com.br/noticias/impunidade-no-brasil-70-dos-mandados-de-pris-o-n-o-foram-cumpridos-1.96882>. Acesso em: 30/6/2013.

ÍNDICE de reincidência criminal no país é de 70%, diz Peluso. **Valor Econômico**, São Paulo, 5 set. 2011. Disponível em: <http://www.valor.com.br/legislacao/998962/indice-de-reincidencia-criminal-no-pais-e-de-70-diz-peluso>. Acesso em: 1/7/2013.

KÖNIG, M. Preço e perfil do vendedor criam divisão de classe. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 21 jun. 2009. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?tl=1&id=898052&tit=Preco-e-perfil-do-vendedor-criam-divisao-de-classe>. Acesso em: 18/6/2012.

LEITÓLES, F.; TAVARES, O. Unidade Paraná Seguro é instalada na região do Uberaba. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 1 mar. 2013. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/pazsemvozemedo/conteudo.phtml?tl=1&id=1229015&tit=Unidade-Parana-Seguro-e-instalada-na-regiao-do-Uberaba>. Acesso em: 18/6/2013.

MAGALHÃES, C. A. de.; MOURA, E. Direitos humanos, pena de morte e sistema prisional. In: VENTURI, G. (Org.). **Direitos humanos**: percepções da opinião pública: análises de pesquisa nacional. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. Disponível em: http://portal.mj.gov.br/sedh/biblioteca/livro_percepcoes/percepcoes.pdf. Acesso em: 1/7/2013.

MANFRIN, J. PCC usa rota do contrabando para traficar drogas e armas. **O Paraná**, Cascavel, 2 set. 2012. Disponível em: <http://www.oparana.com.br/cidades/pcc-usa-rota-do-contrabando-para-traficar-drogas-e-armas-19240/>. Acesso em: 7/7/2013.

MANOEL, L. Cid Campêlo denunciado por crime de prevaricação. **Paraná Online**, Curitiba, 24 abr. 2003. Disponível em: <http://www.parana-online.com.br/canal/opiniaio/news/45805/>. Acesso em: 3/7/2013.

MARCHIORI, R. Paraná reduz a taxa de encarceramento em 22% nos últimos cinco anos. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 21 mai. 2013. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1374442&tit=Parana-reduz-a-taxa-de-encarceramento-em-22-nos-ultimos-cinco-anos#ancora>. Acesso em: 18/6/2013.

MARCHIORI, R. Número de homicídios cai mais em bairros de Curitiba sem UPS. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 24 mai. 2013. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1375503&tit=Numero-de-homicidios-cai-mais-em-bairros-de-Curitiba-sem-UPS>. Acesso em: 18/6/2013.

MAROS, A. Número a ataques a bancos cresce no Paraná em 2012. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 18 mar. 2013. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1354802&tit=Numero-a-ataques-a-bancos-cresce-no-Parana-em-2012>. Acesso em: 18/6/2013.

MELLO, F. B. de. 14 das 50 cidades mais violentas do mundo estão no Brasil, aponta estudo. **Administradores.com**, 15 out. 2012. Disponível em: <http://www.administradores.com.br/noticias/cotidiano/14-das-50-cidades-mais-violentas-do-mundo-estao-no-brasil-aponta-estudo-veja-a-lista/63937/>. Acesso em: 30/6/2013.

MICHALIZEN, F. **Alguns aspectos relevantes da criminalidade organizada**. 83 f. Dissertação (Pós-Graduação em Direito Penal), - Fundação Escola do Ministério Público do estado do Paraná, Curitiba, 2011. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/monografia-tcc-tese,alguns-aspectos-relevantes-da-criminalidade-organizada,36378.html>. Acesso em: 30/6/2013.

NEDER, G.; CERQUEIRA FILHO, G. Os filhos da lei. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 16, n. 45, p.113-125, fev. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v16n45/4333.pdf>. Acesso em: 20/6/2013.

NETO, G. B. A teoria econômica do crime. **Revista Leader**, Porto Alegre, n. 35, 2003. Disponível em:

http://www.revistaleader.com.br/leader/edicao_35/artigo_01.asp. Acesso em: 1/7/2013.

NO PARANÁ, duas cidades servem de entrada para armas ilegais. **Ministério Público do Estado do Paraná**, Curitiba, 7 jan. 2009. Disponível em: <http://mp-pr.jusbrasil.com.br/noticias/548368/crime-organizado-no-parana-duas-cidades-servem-de-entrada-para-armas-ilegais-lago-tera-patrolhamento-intensificado>. Acesso em: 7/7/2013.

93% DOS PAULISTANOS querem redução da maioria penal. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 17 mar. 2013. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/04/1263937-93-dos-paulistanos-querem-reducao-da-maioridade-penal.shtml>. Acesso em: 30/6/2013.

O ESCÂNDALO do Banestado. **O Estado de São Paulo**. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,o-escandalo-do-banestado-,1025246,0.htm>. Acesso em: 9/7/2013.

OLINDA, C.; GALINDO, R. O dia do basta. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 9 jun, 2010. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/diariossecrets/conteudo.phtml?id=1011905&tit=O-Dia-do-Basta>. Acesso em: 18/6/2013.

PARANÁ é um dos principais corredores de armas contrabandeadas. **Ministério Público do Estado do Paraná**, Curitiba, 7 jan. 2009. Disponível em: <http://mp-pr.jusbrasil.com.br/noticias/548517/crime-parana-e-um-dos-principais-corredores-de-armas-contrabandeadas-rotas-vao-do-amazonas-ao-rio-grande-do-sul>. Acesso em: 7/7/2013.

PARANÁ está na rota do tráfico internacional de armas. **Impacto Online**, 2009. Disponível em: <http://www.impactoonline.com.br/Sudoeste-em-A%C3%A7%C3%A3o/parana-esta-na-rota-do-trafico-internacional-de-armas.html>. Acesso em: 7/7/2013.

PEREIRA, R.; CARRERA-FERNANDEZ, J. A criminalidade na região policial da grande São Paulo sob a ótica da economia do crime. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 31, n. especial, p. 898-918, nov. 2000. Disponível em: http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/ETENE/Anais/docs/ren2000_v31_ne_a25.pdf. Acesso em: 14/5/2013.

PF investiga trabalho escravo de paraguaios em frigorífico no Paraná. **G1**, Curitiba, 31 out. 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2012/10/pf->

investiga-trabalho-escravo-de-paraguaios-em-frigorifico-no-parana.html. Acesso em: 17/6/2013.

PIAUIENSES são contratados no Paraná para trabalhar em condições precárias. **G1**, Curitiba, 2 mai. 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2012/05/piauienses-sao-contratados-no-parana-para-trabalhar-em-condicoes-precarias.html>. Acesso em: 17/6/2013.

PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. **Microeconomia**. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

PORTO, R. **Crime organizado e sistema prisional**. São Paulo: Atlas, 2008.

POLÍCIA prende acusada de propagar PCC no Paraná. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 10 set. 2008. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=806746&tit=Policia-prende-acusada-de-propagar-PCC-no-Parana>. Acesso em: 18/6/2013.

POLICIAIS roubam rádios de carros em Curitiba. **Terra**, 8 ago. 2006. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI1091140-EI5030,00-Policiais+roubam+radios+de+carros+em+Curitiba.html>. Acesso em: 18/6/2013.

POLICIAIS deflagram operação contra o tráfico de armas e drogas. **AFAPC**, Foz do Iguaçu, 2013. Disponível em: <http://www.afapc.com.br/artigo/policiais-deflagram-operacao-contra-o-trafico-de-armas-e-drogas>. Acesso em: 7/7/2013.

RACY, S. 'A redução da maioria penal só favorece o crime'. **O Estado de São Paulo**, 29 abr. 2013. Disponível em: <http://blogs.estadao.com.br/sonia-racy/a-reducao-da-maioridade-penal-so-favorece-o-crime/>. Acesso em: 18/6/2013.

RESENDE, J. P. **Crime social, castigo social: o efeito da desigualdade de renda sobre as taxas de criminalidade nos grandes municípios brasileiros**. 83 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/EPPGG/producaoAcademica/Dissertacao_JOAO%20PAULORESENDE.pdf. Acesso em: 14/5/2013.

RESULTADOS das operações de fiscalização para erradicação do trabalho escravo. **Ministério do Trabalho e Emprego**. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/trab_escravo/resultados-das-operacoes-de-fiscalizacao-para-erradicacao-do-trabalho-escravo.htm. Acesso em: 1/7/2013.

RIBEIRO, F. O. Brasil: 500 anos de guerra contra os índios. **Jus Navigandi**, mar. 2000. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/168/brasil-500-anos-de-guerra-contra-os-indios>. Acesso em: 21/5/2013.

RIOS e estradas pequenas do Paraná são nova rota de tráfico de armas, diz PF. **Impacto Online**, 2009. Disponível em: <http://www.impactoonline.com.br/not%C3%ADcias-de-impacto/rios-e-estradas-pequenas-do-parana-sao-nova-rota-de-trafico-de-armas-diz-pf.html>. Acesso em: 7/7/2013.

SÁ, A. A.; SHECAIRA, S. S. (Org.). **Criminologia e os problemas da atualidade**. São Paulo: Atlas, 2008.

SANTOS, B. F. A. do. **Economia do crime**: especificidades no caso brasileiro. 102 f. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) – Centro Sócio-Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007. Disponível em: <http://tcc.bu.ufsc.br/Economia293751>. Acesso em: 14/5/2013.

SARRAF, H. A rota das armas até o crime. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, Ananindeua, 16 fev. 2011. Disponível em: <http://www2.forumseguranca.org.br/content/rota-das-armas-%C3%A9-o-crime>. Acesso em: 7/7/2013.

SEJU. **Os desafios da SEJU na área de execução penal**. Curitiba: SEJU, 2013. Disponível em: <http://www.justica.pr.gov.br/arquivos/File/centraldevagas/OsdesafiosdaSeju.pdf>. Acesso em: 9/7/2013.

SEJU. **Patronato municipal** – municipalização da execução das alternativas penais. Curitiba: SEJU, 2013. Disponível em: http://www.justica.pr.gov.br/arquivos/File/Patronato/cartilha_patronato_SEJU_29.pdf. Acesso em: 9/7/2013.

SERRA, C. H. A.; SERRA, M. A. Desenvolvimento e exclusão social no Brasil: antinomia ou consonância? **Revista de Economia**, Curitiba, ano 24, n. 22, p. 97-118, 1998.

SHIKIDA, P. F. A. Considerações sobre a economia do crime no Brasil: um sumário de 10 anos de pesquisa. **Economic Analysis of Law Review**, v.1, n.2, p. 318-336, jul./dez. 2010. Disponível em:

<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/EALR/article/view/1%20EALR%20318/1%20EALR%20324>. Acesso em: 14/5/2013.

SINDICATO denuncia condições precárias de trabalho em obra no PR. **G1**, Curitiba, 3 out. 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2012/10/sindicato-denuncia-condicoes-precarias-de-trabalho-em-obra-no-pr.html>. Acesso em: 17/6/2013.

SOUZA, M. L. R. de. **Violência**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

SOUZA, F. Como funciona o tráfico de drogas. **How Stuff Works**, 2009. Disponível em: <http://pessoas.hsw.uol.com.br/trafico-de-drogas4.htm>. Acesso em: 7/7/2013.

SOUZA, F. Como funciona o PCC – Primeiro Comando da Capital. **How Stuff Works**, 2009. Disponível em: <http://pessoas.hsw.uol.com.br/pcc.htm>. Acesso em: 7/7/2013.

SUPERINTERESSANTE. A origem da criminalidade. **Superinteressante**, São Paulo, n. 174, abr. 2002. Disponível em: <http://super.abril.com.br/ciencia/origem-criminalidade-442835.shtml>. Acesso em: 30/6/2013.

TAXA de homicídios cai 27% no estado. **Agência de notícias do Paraná**, Curitiba, 11 jul. 2013. Disponível em: <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=75512&tit=TAXA-DE-HOMICIDIOS-CAI-27-NO-ESTADO>. Acesso em 15/7/2013.

TRANSFERÊNCIA deu origem à facção no Paraná. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 25 fev. 2001. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2502200102.htm>. Acesso em: 7/7/2013.

TREMARIN, A. R. Críticas ao planejamento urbano de Curitiba a partir da análise do processo de verticalização dos setores estruturais norte e sul. **RA'E GA – O espaço geográfico em análise**, Curitiba, v. 6, 2002. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/raega/article/view/18524/12059>. Acesso em: 23/1/2013.

TORTATO, M.; MASCHIO, J. Polícia prende dois ex-secretários de Lerner suspeitos de desvios da Copel. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 7 abr. 2004. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0704200420.htm>. Acesso em: 16/6/2013.

VASCONCELOS, F. Justiça anula punição a réus do escândalo do Banestado. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 23 abr. 2013. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/04/1267100-justica-anula-punicao-a-reus-do-escandalo-do-banestado.shtml>. Acesso em: 16/6/2013.

VELLINHO, M. Curitiba manchada de sangue. **Ideias**, Curitiba, 12 abr. 2011. Disponível em: <http://revistaideias.com.br/ideias/materia/curitiba-manchada-de-sangue>. Acesso em: 4/7/2013.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Coletivo Sabotagem, 2004. Disponível em: http://mijsgd.ds.iscte.pt/textos/Prisoas_da_Miseria_WACQUANT_Loic.pdf. Acesso em: 18/3/2013.

WACQUANT, L. **Punir os pobres** – A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2003. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/28210621/Loic-Wacquant-Punir-os-Pobres>. Acesso em: 18/3/2013.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2012** – os novos padrões da violência homicida no Brasil. São Paulo: Sangari, 2012a. Disponível em: http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_web.pdf. Acesso em: 5/5/2012.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2012** – a cor dos homicídios no Brasil. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPPIR/PR, 2012b. Disponível em: http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_cor.pdf. Acesso em: 3/7/2013.

WALTER, B. M. Sensação de insegurança cresce, um ano depois. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 16 abr. 2012. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/pazsemvozemedo/conteudo.phtml?id=1275468&tit=Sensacao-de-inseguranca-cresce-um-ano-depois>. Acesso em: 18/6/2013.

ZALUAR, A. A guerra privatizada da juventude. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 18 mai. 1997.

ANEXO

**DIVISÃO DAS AISP SEGUNDO DECRETO DO GOVERNO DO PARANÁ
Nº 2834/2004**

DIVISÃO POLICIAL DA CAPITAL (1ª AISP)
MUNICÍPIO
CURITIBA

DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA (2ª AISP) – Sede: Curitiba
MUNICÍPIOS
ADRIANÓPOLIS
ALMIRANTE TAMANDARÉ
ARAUCÁRIA
BALSA NOVA
BOCAIUVA DO SUL
CAMPINA GRANDE DO SUL
CAMPO LARGO
CAMPO MAGRO
CERRO AZUL
COLOMBO
CONTENDA
DOUTOR ULYSSES
FAZENDA RIO GRANDE
ITAPERUÇU
MANDIRITUBA
PINHAIS
PIRAQUARA
QUATRO BARRAS
RIO BRANCO DO SUL
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
TIJUCAS DO SUL
TUNAS DO PARANÁ

1ª SDP (3ª AISP)
MUNICÍPIOS
ANTONINA
GUARAQUEÇABA
GUARATUBA
MATINHOS
MORRETES
PARANAGUÁ - Sede SDP
PONTAL DO PARANÁ

2ª SDP (8ª AISP)
MUNICÍPIOS
ALTAMIRA DO PARANÁ
CANTAGALO
LARANJAL
LARANJEIRAS DO SUL – Sede SDP
MARQUINHO
MATO RICO
NOVA LARANJEIRAS
PALMITAL
PORTO BARREIRO
RIO BONITO DO IGUAÇU
VIRMOND

3ª SDP (5ª AISP)
MUNICÍPIOS
AGUDOS DO SUL
ANTONIO OLINTO
CAMPO do TENENTE
LAPA
PIÊN
QUITANDINHA
RIO NEGRO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO
SÃO MATEUS do SUL – Sede SDP

4ª SDP (6ª AISP)
MUNICÍPIOS
BITURUNA
CRUZ MACHADO
GENERAL CARNEIRO
MALLET
PAULA FREITAS
PAULO FRONTIN
PORTO VITÓRIA
UNIÃO DA VITÓRIA - Sede SDP

5ª SDP (9ª AISP)
MUNICÍPIOS
BOM SUCESSO DO SUL
CHOPINZINHO
CLEVELÂNDIA
CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL VIVIDA
HONÓRIO SERPA
ITAPEJARA DO OESTE

MANGUEIRINHA
MARIOPOLIS
PALMAS
PATO BRANCO - Sede SDP
SÃO JOÃO
SÃO JORGE DO OESTE
SAUDADES DO IGUAÇU
SULINA
VERÊ
VITORINO

6ª SDP (12ª AISP)
MUNICÍPIOS
FOZ DO IGUAÇU - Sede SDP
ITAIPULÂNDIA
MEDIANEIRA
MISSAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

7.ª SDP (15ª AISP)
MUNICÍPIOS
ALTO PIQUIRI
ALTÔNIA
BRASILÂNDIA DO SUL
CAFEZAL DO SUL
CIDADE GAÚCHA
CRUZEIRO do OESTE
DOURADINA
ESPERANÇA NOVA
FRANCISCO ALVES
GUAPOREMA
ICARAÍMA
IPORÃ
IVATÉ
MARIA HELENA
NOVA OLÍMPIA
PEROBAL
PÉROLA
RONDON
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
TAPEJARA
TAPIRA
TUNEIRAS DO OESTE
UMUARAMA – Sede SDP
VILA ALTA

XAMBRÊ

8ª SDP (16ª AISP)
MUNICÍPIOS
ALTO PARANÁ
AMAPORÃ
ATALAIA
CRUZEIRO DO SUL
DIAMANTE DO NORTE
FLORAÍ
GUAIRAÇA
INAJÁ
ITAÚNA DO SUL
JARDIM OLINDA
LOANDA
MARILENA
MIRADOR
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
NOVA ESPERANÇA
NOVA LONDRINA
PARAÍSO DO NORTE
PARANACITY
PARANAPOEMA
PARANAVAÍ - Sede SDP
PLANALTINA DO PARANÁ
PORTO RICO
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
QUERÊNCIA DO NORTE
SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO
SANTA IZABEL DO IVAÍ
SANTA MÔNICA
SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
SÃO CARLOS DO IVAÍ
SÃO JOÃO DO CAIUÁ
SÃO JORGE DO IVAÍ
SÃO PEDRO DO PARANÁ
TAMBOARA
TERRA RICA
UNIFLOR

9ª SDP (17ª AISP)
MUNICÍPIOS
ÂNGULO
ASTORGA
COLORADO
DR. CAMARGO
FLORESTA

FLÓRIDA
IGUARAÇU
ITAGUAJÉ
ITAMBÉ
IVATUBA
LOBATO
MANDAGUAÇU
MANDAGUARI
MARIALVA -
MARINGÁ - Sede SDP
MUNHOZ DE MELLO
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
OURIZONA
PAIÇANDU
SANTA FÉ
SANTA INÊS
SANTO INÁCIO
SARANDI

10ª SDP (19ª E 20ª AISP)
MUNICÍPIOS
ALVORADA DO SUL
ARAPONGAS
BELA VISTA DO PARAÍSO
CAFEARA
CAMBÉ
CENTENÁRIO DO SUL
FLORESTÓPOLIS
GUARACI
IBIPORÃ
JAGUAPITÃ
LONDRINA – Sede SDP
LUPIONÓPOLIS
MIRASELVA
PITANGUEIRAS
PORECATU
PRADO FERREIRA
PRIMEIRO DE MAIO
ROLÂNDIA
SABÁUDIA
SERTANÓPOLIS
TAMARANA

11ª SDP (21ª AISP)	
MUNICÍPIOS	
ANDIRÁ	
ASSAÍ	

BANDEIRANTES
CONGOINHAS
CORNÉLIO PROCÓPIO - Sede SDP
ITAMBARACÁ
JATAIZINHO
LEÓPOLIS
NOVA AMÉRICA DA COLINA
NOVA FÁTIMA
NOVA SANTA BÁRBARA
RANCHO ALEGRE
SANTA AMÉLIA
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
SANTA MARIANA
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
SÃO JERÔNIMO DA SERRA
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SERTANEJA
URAÍ

12ª SDP (23ª AISP)
MUNICÍPIOS
ABATIÁ
BARRA DO JACARÉ
CAMBARÁ
CARLÓPOLIS
CONSELHEIRO MAIRINK
GUAPIRAMA
IBAITI
JABOTI
JACAREZINHO - Sede SDP
JAPIRA
JOAQUIM TÁVORA
JUNDIAÍ DO SUL
PINHALÃO
QUATIGUÁ
RIBEIRÃO CLARO
RIBEIRÃO DO PINHAL
SALTO DO ITARARÉ
SANTANA DO ITARARÉ
SANTO ANTONIO DA PLATINA
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SIQUEIRA CAMPOS
TOMAZINA
WENCESLAU BRAZ

13ª SDP (4ª AISP)
MUNICÍPIOS
ARAPOTI
CARAMBEÍ
CASTRO
FERNANDES PINHEIRO
GUAMIRANGA
IMBITUVA
IPIRANGA
IRATI
IVAÍ
JAGUARIAÍVA
PALMEIRA
PIRAÍ DO SUL
PONTA GROSSA - Sede SDP
PORTO AMAZONAS
REBOUÇAS
RIO AZUL
SENGES
TEIXEIRA SOARES

14ª SDP (7ª AISP)
MUNICÍPIOS
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
CAMPINA DO SIMÃO
CANDÓI
FOZ DO JORDÃO
GOIOXIM
GUARAPUAVA - Sede SDP
INÁCIO MARTINS
NOVA TEBAS
PINHÃO
PITANGA
PRUDENTÓPOLIS
RESERVA DO IGUAÇU
SANTA MARIA DO OESTE
TURVO

15ª SDP (11ª AISP)
MUNICÍPIOS
ANAHY
BOA VISTA DA APARECIDA
BRAGANEY
CAFELÂNDIA
CAMPO BONITO
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
CASCADEL – Sede SDP

CATANDUVAS
CÉU AZUL
CORBÉLIA
DIAMANTE DO OESTE
DIAMANTE DO SUL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
GUARANIAÇU
IBEMA
IGUATU
LINDOESTE
MATELÂNDIA
QUEDAS DO IGUAÇU
RAMILÂNDIA
SANTA LÚCIA
SANTA TEREZA DO OESTE
TRÊS BARRAS DO PARANÁ
VERA CRUZ DO OESTE

16ª SDP (14ª AISP)
MUNICÍPIOS
ARARUNA
BARBOSA FERRAZ
BOA ESPERANÇA
CAMPINA DA LAGOA
CAMPO MOURÃO – Sede SDP
CIANORTE
CORUMBATAÍ DO SUL
ENGENHEIRO BELTRÃO
FAROL
FÊNIX
GOIOERÊ
INDIANÓPOLIS
IRETAMA
JANIÓPOLIS
JAPURÃ
JURANDA
JUSSARA
LUIZIANA
MAMBOREÊ
MARILUZ
MOREIRA SALES
NOVA CANTÚ
PEABIRU
QUARTO CENTENÁRIO
QUINTA DO SOL
RANCHO ALEGRE DO OESTE
RONCADOR

SÃO MANOEL DO PARANÁ
SÃO TOMÉ
TERRA BOA
UBIRATÁ

17ª SDP (18ª AISP)
MUNICÍPIOS
APUCARANA - Sede SDP
ARAPUÁ
ARIRANHA DO IVAÍ
BOM SUCESSO
BORRAZÓPOLIS
CALIFÓRNIA
CAMBIRA
CRUZMALTINA
FAXINAL
GODOY MOREIRA
GRANDES RIOS
IVAIPORÁ
JANDAIA DO SUL
JARDIM ALEGRE
KALORÉ
LIDIANÓPOLIS
LUNARDELLI
MANOEL RIBAS
MARILÂNDIA do SUL
MARUMBI
MAUÁ DA SERRA
NOVO ITACOLIMI
RIO BOM
RIO BRANCO DO IVAÍ
ROSÁRIO DO IVAÍ
SÃO JOÃO DO IVAÍ
SÃO PEDRO DO IVAÍ

18ª SDP (22ª AISP)
MUNICÍPIOS
CÂNDIDO DE ABREU
CURIÚVA
FIGUEIRA
IMBAÚ
ORTIGUEIRA
RESERVA
SAPOPEMA
TELÊMACO BORBA – Sede SDP
TIBAGI
VENTANIA

19ª SDP (10ª AISP)
MUNICÍPIOS
AMPÉRE
BARRAÇÃO
BELA VISTA DO CAROBA
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
BOM JESUS DO SUL
CAPANEMA
CRUZEIRO DO IGUAÇU
DOIS VIZINHOS
ENÉAS MARQUES
FLOR DA SERRA DO SUL
FRANCISCO BELTRÃO – Sede SDP
MANFRINÓPOLIS
MARMELEIRO
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
NOVA PRATA DO IGUAÇU
PÉROLA DO OESTE
PINHAL de SÃO BENTO
PLANALTO
PRANCHITA
REALEZA
RENASCENÇA
SALGADO FILHO
SALTO DO LONTRA
SANTA IZABEL DO OESTE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

20ª SDP (13ª AISP)
MUNICÍPIOS
ASSIS CHATEAUBRIAND
ENTRE RIOS DO OESTE
FORMOSA DO OESTE
GUAÍRA
IRACEMA DO OESTE
JESUÍTAS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
MARIPÁ
MERCEDES
NOVA AURORA
NOVA SANTA ROSA
OURO VERDE DO OESTE
PALOTINA
PATO BRAGADO
QUATRO PONTES
SANTA HELENA
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SÃO PEDRO DO IGUAÇU
TERRA ROXA
TOLEDO – Sede SDP
TUPÃSSI